

Parte V Anexos



Central Termoelétrica, Portugal



Parte V

Anexos

Índice

| | | | |
|---|-----------|--|-----------|
| Anexo 1 Referências finais | 03 | Anexo 8 Certificações e declarações | 51 |
| Anexo 2 Princípios de relato | 04 | Anexo 9 Relatório de alocações e impacto do Financiamento Verde | 69 |
| Anexo 3 Proposta de alocação de resultados | 07 | Contactos | 84 |
| Anexo 4 Acompanhamento dos objetivos 2025 | 08 | | |
| Anexo 5 Transparência fiscal | 09 | | |
| Anexo 6 Frameworks ESG | 16 | | |
| Demonstração não financeira | 16 | | |
| Tabela CMVM | 19 | | |
| Alinhamento EDP com recomendações TCFD | 25 | | |
| Tabela GRI | 27 | | |
| Anexo 7 Glossário | 40 | | |

Anexo 1 – Referências finais

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma direta ou indireta, a atividade do grupo EDP ao longo do ano de 2023.

Em primeiro lugar, agradecemos aos Senhores Acionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua atividade.

Aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do grupo, o nosso agradecimento especial pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à atividade do Conselho de Administração Executivo.

Miguel Stilwell de Andrade (CEO)

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todos os demais *Stakeholders* com que o grupo EDP se relacionou ao longo de 2023, nomeadamente, clientes, fornecedores, reguladores, parceiros e comunidades locais.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP, cuja competência, determinação e compromisso foram decisivos para os resultados alcançados pela Sociedade.

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Anexo 2. Princípios de relato

A EDP relatou em conformidade com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Princípios de relato e GRI Standards

Qualidade do relato

Equilíbrio

O conteúdo do Relatório considera tanto os factos mais positivos do ano, como os menos positivos, quando materialmente relevantes.

Comparabilidade

A informação reportada abrange uma série temporal de quatro anos nos indicadores dos temas materialmente relevantes para os negócios do grupo EDP ([2.2. Materialidade](#)), permitindo a análise comparada do desempenho da empresa.

Transparência

É disponibilizado um glossário no [Anexo 7. Glossário](#). A par da publicação deste relatório é, também, disponibilizada uma versão web facilitando a navegação pelos diferentes conteúdos.

Rigor

O âmbito do Relatório é explicado em baixo, tal como os seus critérios de consolidação. Todas as exceções e alterações de critério são devidamente assinaladas. No glossário online, são disponibilizadas as definições e descrições das metodologias de cálculo dos principais indicadores de desempenho.

Atualidade

O Relatório tem uma periodicidade anual e abrange o ano civil de 2023.

Fiabilidade

A verificação interna do processo é descrita nesta página no título ‘Verificação interna e externa’. A verificação externa é uma garantia adicional à fiabilidade do conteúdo relativo aos indicadores incluídos nos [Tabela GRI](#).

Conteúdo do relato

Contexto de sustentabilidade

No quadro da estratégia definida, a EDP promove uma cultura empresarial de procura permanente de um desempenho de excelência em sustentabilidade.

O desempenho do grupo em sustentabilidade é globalmente reportado com base nos critérios de consolidação definidos e descritos no ponto seguinte. Sobre as empresas subsidiárias, o grupo define uma estratégia clara de melhoria contínua do seu desempenho, suportada no processo interno da identificação dos temas materiais do ano e nas tendências emergentes do setor, assumindo sempre as condições locais onde desenvolve a sua atividade. Sobre as empresas conjuntamente controladas, o grupo influencia positivamente o seu desempenho e evidencia as principais iniciativas do ano ao longo do Relatório, quando materialmente relevantes. Na cadeia de fornecimento, a abordagem é de gestão e os temas materiais estão publicados e, neste quadro, o grupo defende uma relação suportada na confiança, na colaboração e na criação de valor partilhado ([3.4.7. Cadeia de fornecimento](#)). Finalmente, do lado do cliente, a EDP tem uma estratégia de crescimento suportada numa oferta cada vez mais limpa, contribuindo para uma maior eficiência energética através de soluções de descarbonização ([3.4.1. Alterações climáticas | Descarbonizar o mundo](#)).

Critérios de consolidação

Os critérios de consolidação da informação não financeira seguem os seguintes critérios:

- nas empresas subsidiárias onde o grupo exerce controlo, o desempenho das empresas é relatado a 100%

- nas empresas conjuntamente controladas e onde o grupo exerce influência significativa, publica-se informação operacional, ambiental e social quando a sua relevância para o grupo é significativa.

Uma lista com as empresas e respetivo método de consolidação encontra-se disponível na [Parte II – Demonstrações Financeiras e notas anexas](#).

Nesta lista está incluída a empresa Iberenergia, S.A.U. que o grupo detém a 100% e que consolida pelo método de consolidação integral. Esta empresa detém 15,5% da Central Nuclear de Trillo e sendo a EDP um acionista minoritário não exerce controlo operacional nem tem poder na tomada de decisões financeiras, por meio da limitada percentagem que detém da central. Atendendo a isto, a EDP não reporta informação operacional, ambiental e social desta central no Relatório Anual Integrado. No entanto a informação sobre o seu desempenho pode ser consultada em: www.cnat.es.

Materialidade

No âmbito da gestão da sustentabilidade e para o relato do seu desempenho, o grupo EDP identifica periodicamente os temas e tendências que no curto, médio e longo prazo são capazes de influenciar a criação de valor para a empresa. Os temas materiais agregam tanto a dimensão financeira como a não financeira, nomeadamente económica, ambiental e social suscetível de influenciar ou ser influenciada pelos diferentes *stakeholders* da EDP.

A análise de materialidade consiste em avaliar e priorizar a relevância de um assunto para a EDP e respetivos *stakeholders*, revendo periodicamente as suas expectativas, de forma a apoiar o processo de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias na organização.

Maior detalhe sobre a metodologia interna para determinação da materialidade do grupo EDP, bem como sobre a lista de temas analisada, está disponível no Relatório do Processo de Materialidade do grupo EDP em www.edp.com.

Verificação de acordo com a AA1000 AP2018

Os temas materiais ([2.2. Materialidade](#)) são identificados dentro do quadro definido pelas Normas AA1000 AP (2018), assegurando a identificação de *stakeholders* críticos; integrando as suas expectativas na estratégia corporativa e operacional e procurando responder adequadamente às suas expectativas.

À semelhança de anos anteriores, em 2023, a EDP foi sujeita à verificação do cumprimento da AA1000 AP (2018) pela entidade auditora PwC, nomeadamente, nos princípios de inclusão, materialidade, resposta e impacto.

Inclusão de *stakeholders*

O princípio da inclusão presume uma auscultação aos *stakeholders* mais relevantes para a empresa, de forma a conhecer as suas expectativas e preocupações, incorporando-as no processo de tomada de decisão.

Periodicamente são promovidas iniciativas de interação com diferentes segmentos de *stakeholders* da empresa existindo, simultaneamente, canais de comunicação próprios dedicados a segmentos específicos.

Resposta e integridade

A EDP responde estrategicamente às principais expectativas dos seus *stakeholders*, assumindo compromissos e definindo planos de Ação para os temas materiais. Em [2.4. Prioridades estratégicas](#), são elencados os Objetivos e Metas e em [2.2. Materialidade](#) a matriz de materialidade do grupo para 2023, cujos temas são desenvolvidos ao longo do documento.

Verificação interna e externa

A coordenação global do processo de elaboração do Relatório de Sustentabilidade EDP é da responsabilidade da Direção de Sustentabilidade. Os conteúdos são posteriormente vistos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo.

A verificação externa dos conteúdos de sustentabilidade, efetuada pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e tem o nível de verificação externa "Limitada" para o conjunto de indicadores listados na [Tabela GRI](#). Excetuam-se os indicadores de emissões e consumo de energia que se encontram assinalados com o nível de verificação externa "Razoável".

GRI e Global Compact

A [Tabela GRI](#) lista os indicadores GRI Standards com o reporte em conformidade com as Normas GRI para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e os específicos do Protocolo do Sector Elétrico da G4, assumindo prazos para a implementação dos indicadores onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral. Em simultâneo, a tabela identifica a informação reportada de acordo com os dez princípios da Global Compact, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.

**NÓS APOIAMOS
O PACTO GLOBAL**



Anexo 3. Proposta de aplicação de resultados

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que:

Os resultados do exercício de 2023, no montante global de € 823.636.270,41, tenham a seguinte afetação:

- Reserva Legal €1.239.873,03
- Dotação para a Fundação EDP €1.000.000,00
- Resultados Transitados € 821.396.387,38

Sejam pagos dividendos no valor de € 0,195 por ação, no montante global de € 815.884.216,53.

O montante global de € 815.884.216,53 de dividendos a pagar a partir de bens distribuíveis, correspondente ao valor de €0,195 por ação, considera a totalidade das ações representativas do capital social da EDP, embora, nos termos legais aplicáveis, não haja lugar ao pagamento de dividendos quanto às ações próprias que estejam na titularidade da EDP na data da respetiva colocação a pagamento, sendo tal valor adicionado ao montante dos resultados transitados.

Anexo 4. Acompanhamento dos objetivos de 2025

| | | UN | META 2025 | ESTADO 2023 | ODS |
|---|---|-------------------------|-----------------|-----------------------|-------|
| Crescimento acelerado e sustentado | Produção renovável | % | ~85 | 87 | 7,13 |
| | Frota elétrica EDP | % | > 40 | 29,4 | 7,13 |
| | Pontos de carregamento para veículos elétricos | # | > 40.000 | 8.510 | 7,13 |
| Organização preparada para o futuro | Turnover alinhado com a taxonomia da União Europeia | % | ~70 | 43 | 7,13 |
| | Emissões de âmbito 1 e 2 | gCO ₂ /kWh | ~100 | 81 | 7,13 |
| | Materiais residuais | kt | 118 | 266 | 12 |
| | Investimento social alinhado com os ODS | €M | 50 | 41 | 11,17 |
| | Desempenho ESG no 1º quartil | - | ✓ | ✓ | - |
| Rendimentos atrativos e excelência em ESG | Nível de <i>engagement</i> | <i>top tier company</i> | ✓ | X | 8 |
| | Colaboradores femininos | % | 30 | 29 | 5 |
| | Índice de frequência de acidentes | Tf | 1,55 | 2,07 | 8 |
| | Mulheres em cargos de chefia | % | 30 | 29 | 5 |
| | Remuneração da gestão de topo indexada a ESG & Equity | - | ✓ | ✓ | - |
| | Cybersecurity | <i>rating bitsight</i> | <i>Advanced</i> | <i>Advanced (810)</i> | 11 |



Anexo 5. Transparência fiscal

Missão e estratégia fiscal

O Grupo EDP considera que é um dever ético e cívico contribuir para o financiamento das funções essenciais dos Estados onde desenvolve a sua atividade. Como tal, o Grupo gere os seus assuntos fiscais aderindo às melhores práticas fiscais, mantendo transparência, eficiência e responsabilidade no pagamento de impostos, em estrita conformidade com a legislação aplicável, evitando ao mesmo tempo riscos significativos e litígios desnecessários e garantindo a criação de valor para os acionistas.

A estratégia fiscal do grupo EDP assenta em cinco pilares fundamentais:

1. Cumprimento das Leis e Regulamentos Fiscais

O Grupo EDP exerce a sua função fiscal com o máximo rigor e profissionalismo, em linha com a Missão Fiscal do Grupo EDP, em conformidade com os seguintes princípios:

- implementa as opções que se revelam mais adequadas ao negócio e acionistas no estrito cumprimento do espírito e da letra da Lei
- paga os impostos que são devidos em todas as geografias onde exerce atividade
- adota o princípio de plena concorrência em operações intragrupo, atendendo às regras e melhores práticas internacionais aplicáveis em matéria de preços de transferência, à luz das orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) nesta matéria, implementando transversalmente uma política interna de preços de transferência assente em três grandes princípios:
 - os termos e condições de todas as operações intragrupo de natureza comercial ou financeira da EDP são determinados tomando em consideração a racionalidade económica subjacente, os riscos assumidos e as funções desempenhadas por cada parte, a fim de estabelecer um preço alinhado com o que é geralmente praticado entre partes independentes em transações comparáveis
 - a EDP cumpre integralmente as Orientações da OCDE em relação à documentação das transações intragrupo e atende aos requisitos específicos da legislação interna de cada jurisdição onde o Grupo desenvolve a sua atividade
 - por conseguinte, a Política de Preços de Transferência da EDP não constitui um instrumento para planeamento fiscal e/ou evasão fiscal no Grupo EDP

- adota práticas fiscais baseadas em princípios de relevância económica e práticas de negócio comumente aceites
- divulga informação verdadeira e completa sobre as transações relevantes
- pugna pela defesa dos seus legítimos interesses pela via administrativa e, se for caso disso, judicialmente, quando o pagamento de quaisquer impostos, contribuições e tributos fundamentadamente suscite dúvidas de legalidade.

2. Práticas Fiscais Éticas

O Grupo EDP conduz todos os assuntos de índole fiscal com integridade, responsabilidade e comprometendo-se com os mais elevados padrões éticos. A sua abordagem assenta numa interpretação minuciosa e prudente das leis fiscais vigentes que regulam as suas transações, socorrendo-se muitas vezes do apoio de especialistas legais e de consultores externos.

Quando necessário e viável, o Grupo procura igualmente a opinião das autoridades fiscais locais para garantir que as suas ações estão estritamente alinhadas com a legislação aplicável. Este compromisso com práticas fiscais éticas assegura não apenas a plena conformidade com as leis fiscais, mas reforça também a responsabilidade do Grupo EDP em contribuir de forma positiva para as comunidades e sociedades onde opera.

3. Colaboração Total com as Autoridades Fiscais

O Grupo EDP está comprometido em manter uma relação com as Autoridades Fiscais dos países onde desenvolve atividade baseada em princípios de confiança, boa-fé, transparência, cooperação e reciprocidade, com o objetivo de facilitar a aplicação da lei e minimizar litígios, sem prejuízo das disputas legítimas que possam eventualmente surgir com as referidas autoridades no que concerne à interpretação das disposições legais aplicáveis.

4. Gestão de Risco

As empresas do Grupo EDP devem adotar os mecanismos de controlo necessários para garantir o cumprimento das leis e orientações fiscais, bem como dos princípios e boas práticas estabelecidas nesta Política, como parte de uma gestão empresarial adequada. Devem também utilizar recursos humanos e materiais adequados e suficientemente

qualificados para este fim, bem como tecnologia, de modo a maximizar a qualidade e a precisão dos dados que sustentam as atividades de gestão fiscal e que são apresentados nas declarações fiscais e formulários relacionados.

O processo de gestão e controlo do risco fiscal tem início na identificação e tipificação dos riscos aos quais o grupo EDP se encontra sujeito.

Neste sentido, o grupo EDP acompanha em permanência os riscos e incertezas de índole fiscal, realizando regularmente exercícios de identificação e avaliação quantitativa dos seus principais riscos fiscais, e monitorizando atentamente o desenvolvimento de possíveis eventos exógenos com potencial impacto material. O grupo identifica os riscos a que se encontra exposto com base na seguinte classificação:

- risco de *compliance*, associado ao potencial incumprimento das obrigações fiscais de forma plena e atempada
- risco de análise técnica que conduza a uma potencial tomada de decisão fiscal menos adequada, especialmente em contextos de incerteza no tratamento fiscal
- risco de comunicação interna e externa, associado ao risco de deficiente comunicação entre as equipas que compõem as áreas fiscais e entidades internas (ex.: unidades de negócio) ou externas (ex.: Autoridades Tributárias)
- risco reputacional, relacionado com distorções na interpretação, pelos *stakeholders*, da informação financeira e fiscal divulgada.

Adicionalmente, o Grupo EDP implementou uma política de gestão de riscos com o objetivo de identificar, quantificar, gerir, monitorizar e mitigar, entre outros, os riscos fiscais, nomeadamente o risco de materialização de contingências fiscais. O Grupo EDP, por meio de uma equipa especializada, monitoriza permanentemente os processos associados aos riscos e contingências fiscais (associadas e não associadas a litígios em curso), em estreita cooperação com as respetivas Unidades de Negócio, serviços jurídicos corporativos e advogados e consultores externos, preparando, numa base semestral, um relatório referente à sua evolução, o qual é apresentado ao Conselho Geral de Supervisão do Grupo EDP.

Responsabilidade pela Política Fiscal e sua Supervisão

O Conselho de Administração Executivo do Grupo EDP está envolvido no processo de tomada de decisão das operações relevantes, sendo o seu impacto fiscal, caso exista, analisado e documentado tendo em vista suportar a tomada de decisão final, com o objetivo de garantir a criação de valor a longo prazo para os acionistas.

A EDP possui ainda uma Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, cuja principal missão, por delegação do Conselho Geral de Supervisão, inclui a monitorização e supervisão permanentes de quaisquer assuntos relacionados com o sistema de controlo interno sobre informações financeiras e o processo de gestão de riscos, incluindo os seus aspetos fiscais.

5. Transparência

O Grupo EDP considera a transparência um princípio basilar na função fiscal, manifestando-a nomeadamente através de:

- Não recurso a estruturas opacas ou à realização de operações em jurisdições por motivos que não tenham uma estreita conexão com a atividade económica nelas desenvolvida. O Grupo EDP não detém subsidiárias em territórios considerados como não cooperantes de acordo com a legislação portuguesa e / ou com os referenciais da OCDE; e,
- Divulgação de informações fiscais de acordo com as melhores práticas fiscais internacionais e normas de responsabilidade. Este compromisso visa proporcionar às partes interessadas uma visão abrangente das contribuições do Grupo para as economias onde opera, enfatizando a transparência e consolidando a sua posição como um participante responsável e ético na comunidade empresarial global.
- Para este fim, o Grupo EDP apresenta as principais informações de índole fiscal do Grupo tanto nas suas demonstrações financeiras como no capítulo referente à Sustentabilidade do Relatório Integrado anual, garantindo clareza, utilidade e fiabilidade da informação fornecida.

Adicionalmente, de notar que o Grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Ação 13 do projeto Base Erosion and Profit Shifting (denominada de Country-by-Country Reporting), o qual faz parte de um plano de reforço da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Ainda no âmbito da OCDE e do seu projeto Pilar 2 – que visa garantir uma tributação efetiva global mínima de 15% em cada geografia onde a empresa multinacional tem presença – foi publicada em 14 de dezembro último a Diretiva UE 2022/2523, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE e que deveria ser transposta pelos Estados Membros até 31 de dezembro de 2023.

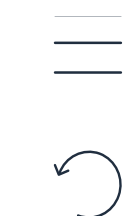
Considerando a análise preliminar realizada e as receitas consolidadas do Grupo EDP, é expectável que o Grupo caia no âmbito de aplicação desta nova regulamentação fiscal. Portugal não cumpriu com o prazo de transposição da Diretiva, sendo, contudo, expectável que essa transposição ocorra durante 2024. No entanto, assumindo que a transposição estará alinhada com as disposições da Diretiva, não se antecipa que haja lugar ao pagamento de imposto complementar pelo Grupo EDP.

Nos países onde o Grupo EDP exerce a sua atividade e onde já tenham sido implementadas regras associadas ao Pilar 2, aplicam-se os designados *safe harbours*, não sendo expectável qualquer imposto adicional.

A pegada fiscal do grupo

A EDP é uma *utility* presente em 4 *regional hubs*, cuja cadeia de valor integra as atividades de produção, transporte e distribuição e comercialização de energia. Sobre estas atividades incidem diversas tipologias de impostos, tributos e contribuições financeiras os quais, quando considerados de uma forma global, determinam o nível de tributação a que o grupo EDP se encontra sujeito.

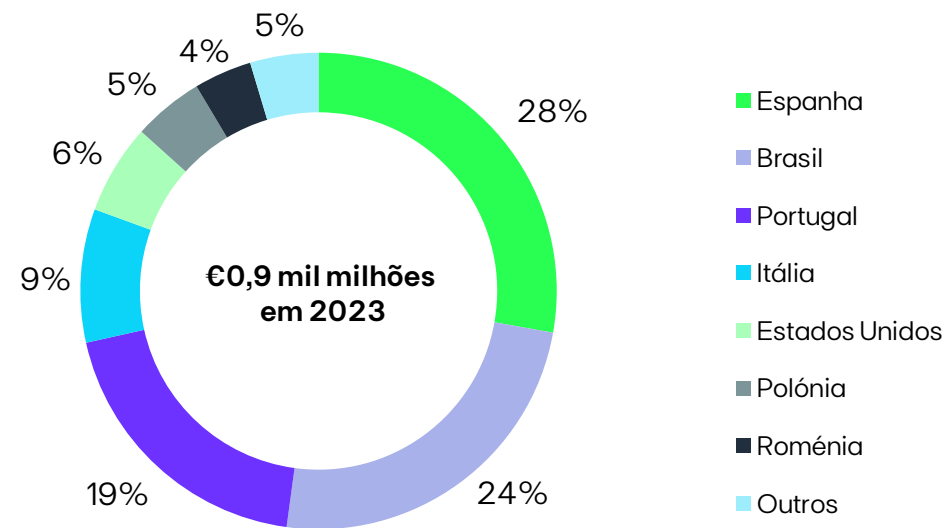
De todas as fases da cadeia de valor da EDP, a atividade de produção de energia é aquela que contribui mais significativamente com o pagamento de impostos e outras contribuições.



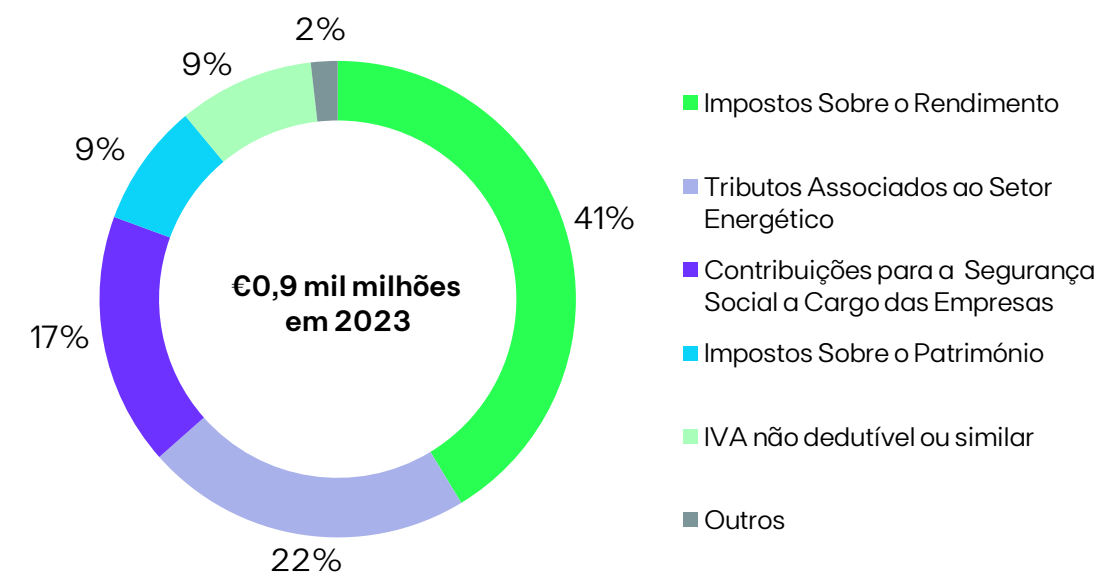
Contribuição global do Grupo EDP

Em 2023, a contribuição fiscal global do Grupo EDP para a receita pública dos vários países onde está presente ascendeu a cerca de 2,9 mil milhões de euros, dos quais 0,9 mil milhões de euros corresponderam a tributos e contribuições suportados (pagos) pelo grupo EDP e cerca de 2 mil milhões de euros a contribuições entregues ao Estado por conta de outros agentes económicos, conforme gráficos abaixo:

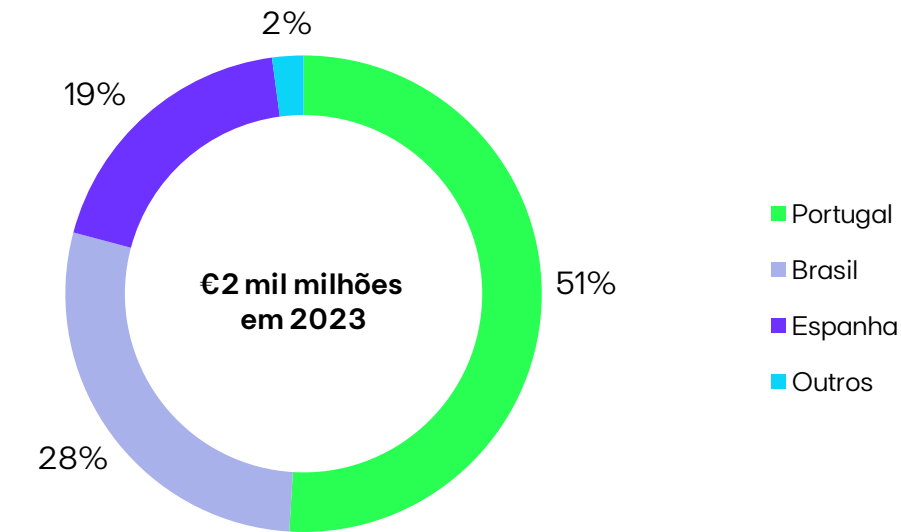
Tributos suportados (pagos) pelo Grupo EDP, por geografia



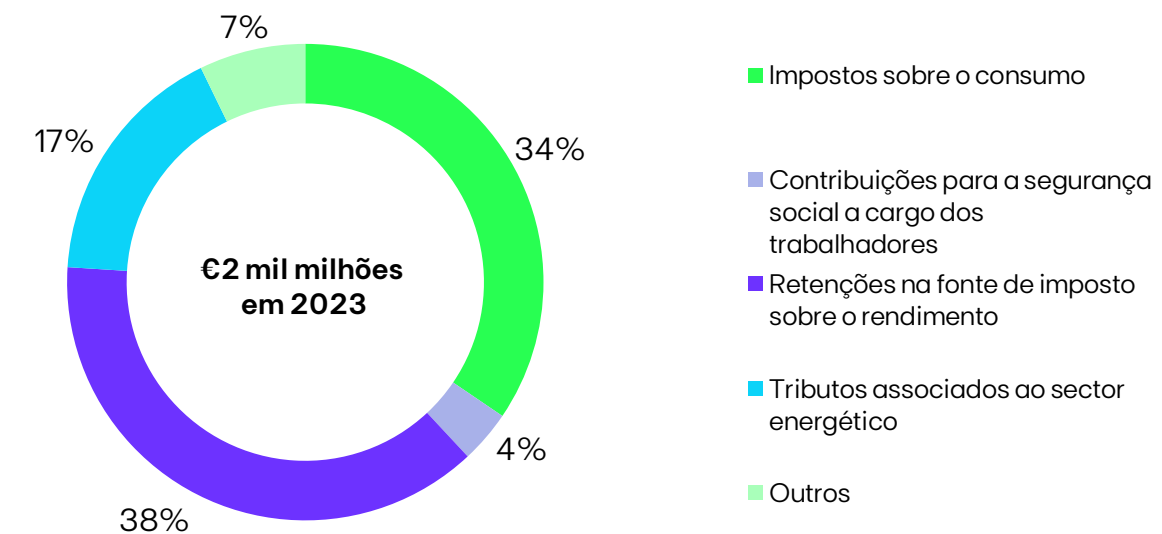
Tributos suportados (pagos) pelo Grupo EDP, por tipo de contribuição



Tributos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos estados (encargo de outros agentes), por geografia



Tributos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos estados (encargo de outros agentes), por tipo de contribuição



Relativamente aos impostos suportados pelo Grupo EDP, constata-se que Espanha é o país onde o contributo é mais elevado, sendo responsável por 28% do total dos impostos suportados pelo Grupo.

Analisando o conjunto de tributos que são encargo do Grupo EDP, a parcela mais relevante (41%) diz respeito a impostos sobre o rendimento, seguindo-se a tributação específica sobre o sector energético (incluindo o *windfall tax* pago em Espanha, Roménia, Itália e Polónia) (22%) e, por último, as contribuições para a segurança social a cargo das empresas (17%).

No que respeita às taxas de impostos sobre o rendimento, nos principais países onde opera, o Grupo EDP encontra-se sujeito a taxas nominais de tributação que variam entre 16% na Roménia e 31,5% em Portugal, somando-se à taxa nominal, no caso das empresas localizadas em Portugal, a derrama municipal e a derrama estadual.

Em Portugal, os impostos suportados (pagos) em 2023 ascenderam a 180 milhões de euros, sublinhando-se o peso dos impostos sobre o rendimento no montante de 74 milhões de euros, bem como 78 milhões de euros de contribuições para a segurança social a cargo das empresas.

Relativamente a Espanha, os impostos suportados (pagos) em 2023 ascenderam a 258 milhões de euros, destacando-se o peso dos impostos associados ao sector energético, os quais ascenderam a 116 milhões de euros, seguindo-se dos impostos sobre o rendimento que totalizaram cerca de 88 milhões de euros.

No que respeita a impostos recolhidos pelo Grupo EDP e entregues aos Estados onde exerce a sua atividade (encargo de terceiros), em 2023 o seu valor ascendeu a 2 mil milhões de euros, maioritariamente associado à recolha de impostos sobre o consumo (ex.: IVA) e retenções na fonte efetuadas em sede de impostos sobre o rendimento.

Contribuição fiscal país por país

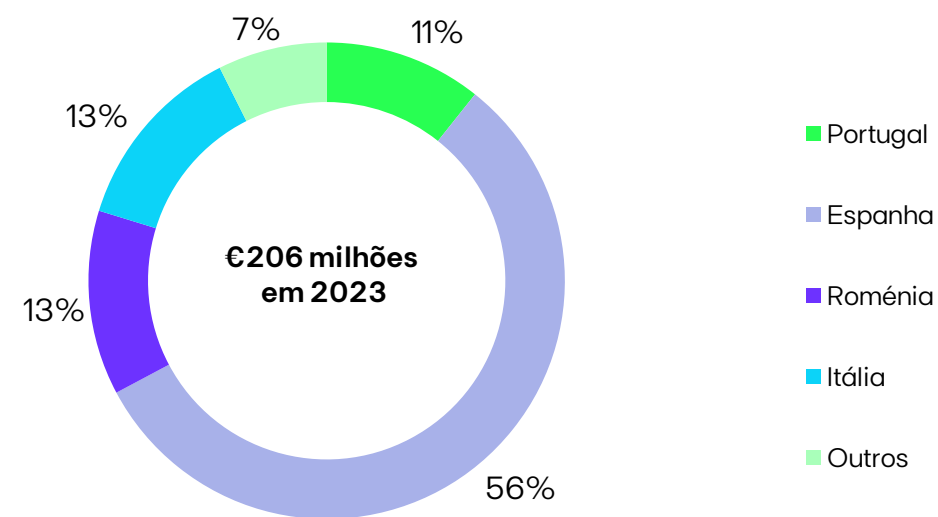
| MILHARES DE EUROS | | |
|--|----------------|----------------|
| IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO PAGO (BASE DE CAIXA) | 2023 | 2022 |
| Bélgica | 445 | 0 |
| Brasil | 112.239 | 55.056 |
| China | 8 | 40 |
| Colômbia | 3.323 | 3.802 |
| Alemanha | 34 | 1 |
| Espanha | 88.246 | 16.872 |
| França | 61 | -447 |
| Grécia | 11 | 9 |
| Hungria | 63 | 0 |
| Itália | 54.942 | 16.527 |
| Japão | 8 | 10 |
| Luxemburgo | 21 | 0 |
| México | 14.060 | 7.230 |
| Malásia | 0 | 3 |
| Holanda | 843 | 0 |
| Polónia | 31.166 | 24.892 |
| Portugal | 74.084 | 91.959 |
| Roménia | 9.180 | 387 |
| Taiwan | 3 | 16 |
| Reino Unido | 0 | 1 |
| Estados Unidos | -4.851 | 1.058 |
| Vietname | 0 | 132 |
| TOTAL | 383.886 | 217.549 |



| MILHARES DE EUROS | | | | | | | |
|--|-----------------------------|---|---------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------|---|
| TRIBUTOS SUPOSTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP | | | | | | | |
| 2023 | IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO | TRIBUTOS ASSOCIADOS AO SETOR ENERGÉTICO | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO | IVA NÃO DEDUTÍVEL OU SIMILAR | OUTROS | |
| Bélgica | 445 | 0 | 238 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Brasil | 112.239 | 8.233 | 27.086 | 2.037 | 71.486 | 5.084 | |
| Canadá | 0 | 0 | 32 | 177 | 0 | 0 | |
| Chile | 0 | 0 | 51 | 0 | 201 | 0 | |
| China | 8 | 0 | 212 | 0 | 0 | 91 | |
| Colômbia | 3.323 | 0 | 787 | 0 | 9.271 | 2.475 | |
| Alemanha | 34 | 0 | 604 | 3 | 5 | 0 | |
| Espanha | 88.246 | 116.321 | 35.626 | 11.513 | 0 | 6.583 | |
| França | 61 | 838 | 2.654 | 94 | 0 | 416 | |
| Grécia | 11 | 0 | 508 | 0 | 94 | 1.176 | |
| Hungria | 63 | 0 | 137 | 0 | 53 | 10 | |
| Indonésia | 0 | 0 | 6 | 0 | 18 | 0 | |
| Itália | 54.942 | 26.438 | 2.314 | 379 | 0 | 5 | |
| Japão | 8 | 0 | 66 | 0 | 0 | 1 | |
| Coreia do Sul | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 | 0 | |
| Luxemburgo | 21 | 0 | 29 | 0 | 0 | -1 | |
| Macau | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| México | 14.060 | 0 | 132 | 0 | 0 | 296 | |
| Holanda | 843 | 0 | 75 | 0 | 214 | 0 | |
| Polónia | 31.166 | 6.178 | 1.113 | 5.900 | 0 | 81 | |
| Portugal | 74.084 | 22.031 | 78.253 | 1.332 | 3.758 | 487 | |
| Roménia | 9.180 | 25.787 | 50 | 1.439 | 0 | 3 | |
| Singapura | 0 | 0 | 2.115 | 0 | 613 | 122 | |
| Taiwan | 3 | 0 | 44 | 0 | 0 | 0 | |
| Reino Unido | 0 | 0 | 204 | 109 | 0 | 0 | |
| Estados Unidos | -4.851 | 0 | 6.857 | 54.615 | 0 | 0 | |
| TOTAL | 383.886 | 205.826 | 159.194 | 77.601 | 85.728 | 16.829 | |

Tributação específica do sector energético

A tributação específica sobre o sector energético assume um peso significativo no Grupo EDP. Em 2023, o Grupo EDP suportou impostos desta natureza no montante de 206 milhões de euros, conforme gráfico seguinte.



Com efeito, no ano de 2023, vários países europeus mantiveram ou determinaram a entrada em vigor dos denominados "impostos sobre lucros excessivos", os quais tiveram origem no Regulamento do Conselho da União Europeia 2022/1854 de 6 de outubro de 2022, que instituiu medidas de intervenção de emergência a nível da União Europeia para fazer face aos elevados preços de energia, tais como a introdução de mecanismos de limite de preços aplicáveis às receitas de mercado obtidas pelos produtores de eletricidade a partir, essencialmente, de energias renováveis, e uma contribuição de solidariedade temporária aplicável exclusivamente às empresas com atividades nos sectores do petróleo bruto, do gás natural, do carvão e da refinação.

Apesar de as normas constantes deste regulamento terem por objetivo a criação de medidas uniformizadoras na União Europeia na resposta ao aumento dos preços da energia, determinados países onde o Grupo EDP está presente introduziram medidas unilaterais que deram origem ao pagamento de *windfall taxes* em Espanha, Roménia, Itália e Polónia

Embora o Grupo EDP reconheça plenamente que esta situação de emergência exige medidas extraordinárias, o Grupo também considera que (i) o princípio da não tributação de lucros extraordinários não realizados deverá sempre prevalecer e (ii) a compatibilidade com estratégias de gestão de risco existentes, e legalmente implementadas, necessitará de ser

assegurada. Estes requisitos são necessários para evitar prejudicar os produtores que não beneficiem efetivamente dos atuais elevados preços da energia por terem coberto, individualmente ou ao nível de Grupo, as suas receitas face às variações do mercado grossista de eletricidade. Estas coberturas financeiras seguem a estratégia de baixo risco estabelecida pelo Grupo para assegurar receitas de longo prazo e remover a volatilidade dos preços de energia nos lucros do Grupo. Por estes motivos, a EDP irá tomar as diligências necessárias, recorrendo aos meios legais ao seu alcance com vista a contestar a legalidade destas medidas.

A introdução deste imposto em Espanha implicou, em 2023, o pagamento de 48 milhões de euros, por parte do Grupo EDP, passando este país a suportar o maior nível de tributação energética, representando cerca de 57% do valor total pago por todo o Grupo EDP.

Paralelamente, assistimos a um decréscimo muito significativo no valor dos impostos energéticos pagos em Portugal e na Roménia face ao ano transato.

No caso de Portugal, a redução, em termos de imposto pago, deveu-se essencialmente (i) à suspensão do *clawback* – o mecanismo tendente a restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores de eletricidade a operar em território português e produtores de eletricidade a operar em Espanha –, (ii) ao adiamento da cobrança do valor correspondente à tarifa social de 2023 (a qual será cobrada no início de 2024, conforme consta da Diretiva da ERSE 1-2024 de 9 de janeiro 2024) e (iii) à decisão de não pagamento da CESE, cuja constitucionalidade está a ser legalmente contestada pelo Grupo EDP.

No caso da Roménia, o valor de imposto pago diminuiu em cerca de 69 milhões de euros, atendendo a que, a partir de março de 2023, deixaram de estar cumpridos os requisitos para a aplicação do *windfall tax* naquele país.

Anexo 6. Frameworks ESG

Anexo 6.1. Demonstração não financeira

Demonstração não financeira individual e consolidada nos termos dos artigos 66.º-B e 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

| ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G | DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA | RISCOS ASSOCIADOS | RESULTADOS | INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO | |
|---|--|--|----------------------|---|--|
| Políticas ambientais | <p>Código de Ética</p> <p>Princípios de Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Política de Gestão Empresarial do Risco</p> | Política de Ambiente | 2.3. Gestão do Risco | <p>3.4.1. Alterações climáticas</p> <p>3.4.2. Poluição</p> <p>3.4.3. Água e recursos marinhos</p> <p>3.4.4. Biodiversidade e ecossistemas</p> <p>3.4.5. Economia circular</p> | <p>4.1 Indicadores operacionais e ESG</p> <p>4.2. Indicadores GRI</p> <p>Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD</p> <p>Anexo 9. Relatório de Anexo Alocação e Impacto do Financiamento Verde</p> <p>Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia</p> <p>Tabela SASB</p> |
| Políticas sociais e relativas aos trabalhadores | <p>Código de Ética</p> <p>Princípios de Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Política de Gestão Empresarial do Risco</p> | <p>Política de Segurança e Saúde no Trabalho</p> <p>Compromisso de Práticas de Sã Concorrência</p> <p>Política de Segurança de Informação</p> <p>Política de Relacionamento com Stakeholders</p> <p>Política de Formação</p> <p>Política de Mobilidade Interna (local e internacional)</p> <p>Política de Investimento Social</p> <p>Política de Voluntariado</p> <p>Código de Conduta do Fornecedor</p> <p>Política de Compras Sustentáveis</p> <p>Política de Integridade da EDP</p> <p>Política de Direitos Humanos e Laborais</p> <p>Política de proteção de dados pessoais da EDP</p> | 2.3. Gestão do Risco | <p>3.4.6. As nossas pessoas</p> <p>3.4.7. Cadeia de fornecimento</p> <p>3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise</p> <p>3.4.9. Comunidades afetadas</p> <p>3.4.10. Direitos Humanos</p> <p>3.4.11. Consumidores e utilizadores de energia</p> <p>3.4.12. Conduta empresarial</p> <p>3.4.13. Inovação e transformação digital</p> | <p>4.1 Indicadores operacionais e ESG</p> <p>4.2. Indicadores GRI</p> <p>Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD</p> <p>Anexo 9. Relatório de Anexo Alocação e Impacto do Financiamento Verde</p> <p>Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia</p> <p>Tabela SASB</p> |



| ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G | DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA | | RISCOS ASSOCIADOS | RESULTADOS | INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO |
|---|--|--|----------------------|--|--|
| Políticas relativas à igualdade entre mulheres e homens | <p>Código de Ética</p> <p>Princípios de Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Política de Gestão Empresarial do Risco</p> | <p>Política de Diversidade</p> <p>Política de Direitos Humanos e Laborais</p> <p>Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE da EDP</p> | 2.3. Gestão do Risco | <p>3.4.6. As nossas pessoas</p> <p>3.4.10. Direitos Humanos</p> <p>3.4.12. Conduta empresarial</p> <p>Parte III – Relatório do Governo da Sociedade</p> | <p>4.1 Indicadores operacionais e ESG</p> <p>4.2. Indicadores GRI</p> <p>Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD</p> <p>Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde</p> <p>Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia</p> <p>Tabela SASB</p> |
| Políticas de não discriminação | <p>Código de Ética</p> <p>Princípios de Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Política de Gestão Empresarial do Risco</p> | <p>Política de Diversidade</p> <p>Política de Direitos Humanos e Laborais</p> <p>Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE</p> | 2.3. Gestão do Risco | <p>Estrutura acionista e governo da sociedade</p> <p>Órgãos Sociais</p> <p>3.4.6. As nossas pessoas</p> <p>3.4.10. Direitos Humanos</p> <p>3.4.11.3. Inclusão social dos consumidores e utilizadores</p> <p>3.4.12. Conduta empresarial</p> <p>Parte III – Relatório do Governo da Sociedade</p> | <p>4.1 Indicadores operacionais e ESG</p> <p>4.2. Indicadores GRI</p> <p>Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD</p> <p>Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde</p> <p>Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia</p> <p>Tabela SASB</p> |
| Políticas de direitos humanos | <p>Código de Ética</p> <p>Princípios de Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Política de Gestão Empresarial do Risco</p> | <p>Política de Direitos Humanos e Laborais</p> <p>Política de Relacionamento com <i>Stakeholders</i></p> <p>Política de Investimento Social</p> <p>Política de Voluntariado</p> <p>Código de Conduta do Fornecedor</p> <p>Política de Compras Sustentáveis</p> | 2.3. Gestão do Risco | <p>3.4.6. As nossas pessoas</p> <p>3.4.7. Cadeia de fornecimento</p> <p>3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise</p> <p>3.4.9. Comunidades afetadas</p> <p>3.4.10. Direitos Humanos</p> <p>3.4.12. Conduta empresarial</p> | <p>4.1 Indicadores operacionais e ESG</p> <p>4.2. Indicadores GRI</p> <p>Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD</p> <p>Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde</p> <p>Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia</p> <p>Tabela SASB</p> |



| ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G | DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA | | RISCOS ASSOCIADOS | RESULTADOS | INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO |
|--|--|---|----------------------|--|---|
| Políticas de combate à corrupção e tentativas de suborno | Código de Ética | Política de Integridade da EDP Compromisso de Práticas de Sã Concorrência Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis | 2.3. Gestão do Risco | 3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.12. Conduta empresarial | 4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD Anexo 9. Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde Relatório de implementação do artigo 8º do regulamento da taxonomia europeia Tabela SASB |
| Breve descrição do modelo empresarial da empresa | Impacto global; Áreas de negócio; Modelo de negócio; 2. Abordagem estratégica | | | | |
| Referência aos montantes inscritos nas demonstrações financeiras anuais e explicações adicionais relativas a esses montantes | 3.4.14.1. Criação de valor a longo prazo Parte I – Relatório de Gestão – 3.1. Análise de negócio; Parte II – Demonstrações financeiras e notas anexas | | | | |

Anexo 6.2. – Tabela CMVM

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as orientações da CMVM para divulgação de informação não financeira pelas sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Muitas das informações requeridas já são objeto de divulgação obrigatória nos termos do artigo do artigo 66.º-B e aprovação pela assembleia geral nos termos do artigo 65.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e encontram-se refletidas no Anexo 6.1. – Demonstração não financeira. Refletem ainda informação relevante a prestar aos investidores e demais partes interessadas disponibilizadas em: Anexo 6.3. Tabela TCFD e [Tabela SASB](#).

Declaração voluntária de cumprimento

Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|---|---|------------------|--------------------------------|---|
| A. Introdução | <p>Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.</p> <p>Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.</p> | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | <p>Este relatório</p> <p>Propósito</p> <p>Mensagem do CEO</p> |
| B. Modelo empresarial | <p>Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).</p> | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | <p>Números chave</p> <p>Impacto global</p> <p>Áreas de negócio</p> <p>Modelo de negócio</p> |
| C. Principais fatores de risco | <p>Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.</p> <p>Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.</p> <p>Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.</p> <p>Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.</p> <p>Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.</p> | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | <p>Estrutura acionista e governo da sociedade</p> <p>Órgãos sociais</p> <p>Organização da sustentabilidade</p> <p>2.1. Contexto económico</p> <p>2.3. Gestão do risco</p> <p>3.4.7. Cadeia de fornecimento</p> <p>3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise</p> <p>3.4.12. Conduta empresarial</p> <p>Anexo 2. Princípios de relato</p> |
| D. Políticas implementadas | <p>Descrição das políticas: i. ambientais, ii. sociais e fiscais, iii. referentes a trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação, iv. referentes a direitos humanos e v. referentes ao combate à corrupção e às tentativas de suborno da Sociedade, incluindo as políticas de devida diligência (<i>due diligence</i>), bem como os resultados da sua aplicação, incluindo indicadores de desempenho essenciais não financeiros conexos, e respetiva comparação quanto ao ano anterior.</p> | | | |
| I. Políticas ambientais | <p>Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.</p> <p>Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.</p> | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | <p>2. Abordagem estratégica</p> <p>Políticas e documentação</p> |

| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|---|--|------------------|--------------------------------|--|
| i) Utilização sustentável dos recursos | Consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.1. Alterações climáticas 3.4.2. Poluição 3.4.3. Água e recursos marinhos 3.4.4. Biodiversidade e ecossistemas 3.4.5. Economia circular 4.1. Indicadores operacionais e ESG Alterações climáticas; Poluição; Água e recursos marinhos; Biodiversidade e ecossistemas; Economia circular 4.2. Indicadores GRI Indicadores ambientais |
| ii) Poluição e alterações climáticas | Indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.1. Alterações climáticas 3.4.2. Poluição 4.1. Indicadores operacionais e ESG Alterações climáticas; Poluição 4.2. Indicadores GRI Indicadores ambientais |
| iii) Economia circular e gestão de resíduos | Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.2. Poluição 3.4.5. Economia circular 4.1. Indicadores operacionais e ESG Poluição; Economia circular 4.2. Indicadores GRI Indicadores ambientais |
| iv) Proteção da biodiversidade | Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.2. Poluição 3.4.4. Biodiversidade e ecossistemas 4.1. Indicadores operacionais e ESG Poluição 4.2. Indicadores GRI Indicadores ambientais www.edp.com |
| II. Políticas sociais e fiscais | Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 2. Abordagem estratégica Políticas e documentação |
| i) O compromisso da empresa com a comunidade | O impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.9. Comunidades afetadas |
| ii) Subcontratação e fornecedores | A inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de <i>governance</i> ; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.7. Cadeia de fornecimento |
| iii) Consumidores | Medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.11. Consumidores e utilizadores de energia |



| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|--|--|------------------|--------------------------------|---|
| iv) Investimento responsável | Se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de <i>green bonds</i> ou de <i>SDG-linked bonds</i> . | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.14. Finanças sustentáveis Anexo 9. Relatórios de alocação e impacto do financiamento verde e ligado à sustentabilidade |
| v) Stakeholders | Informação quanto a eventuais formas de auscultação dos <i>stakeholders</i> | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | Gestão de <i>stakeholders</i> www.edp.com |
| vi) Informação fiscal | Informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.12.4. Transparência fiscal Anexo 5. Transparência fiscal |
| III. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação | Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 2. Abordagem estratégica Políticas e documentação |
| i) Emprego | Número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contrato de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contratos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra a cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de Janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência). | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.6. As nossas pessoas People Report 4.1. Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais |
| ii) Organização do trabalho | Organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.6. As nossas pessoas People Report 4.1. Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais |
| iii) Saúde e segurança | Condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.8. Segurança, saúde e gestão de crise 4.1. Indicadores operacionais e ESG Segurança, saúde e gestão de crise 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais |
| iv) Relações sociais | Organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.6. As nossas pessoas People Report 4.1. Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais |



| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|--|--|------------------|--------------------------------|--|
| v) Formação | As políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias “não financeiras” (p. ex. de proteção da privacidade/RGPD, combate ao branqueamento de capitais/AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.6. As nossas pessoas People Report 4.1. Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais |
| vi) Igualdade | Medidas/políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.6. As nossas pessoas People Report 4.1. Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas 4.2. Indicadores GRI Indicadores sociais Políticas e documentação |
| IV. Direitos Humanos | Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 2. Abordagem estratégica Políticas e documentação |
| i) Procedimentos de diligência devida | Aplicados em matéria de direitos humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.7. Cadeia de fornecimento 3.4.10. Direitos Humanos |
| ii) Medidas de prevenção dos riscos | De violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.10. Direitos Humanos |
| iii) Processos judiciais | Por violação dos direitos humanos. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.10. Direitos Humanos |
| V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno | | | Relatório Anual Integrado 2023 | Políticas e documentação |
| I) Prevenção da corrupção | Medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de <i>compliance</i> indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.12. Conduta empresarial 3.4.12.2. <i>Compliance</i> |
| II) Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime): | informação sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.12. Conduta empresarial |
| III) Códigos de ética | indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável. | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 3.4.12. Conduta empresarial |



| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|---|---|------------------|--|---|
| IV) Gestão de conflitos de interesses | medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores. | | Relatório Anual Integrado 2023 Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas | Relatório Anual Integrado 2023: Parte III – Relatório do Governo da Sociedade A. Estrutura acionista – II. Participações sociais e obrigações detidas 10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade 3.4.12. Conduta empresarial Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP |

Parte II – Informação sobre os *standards* / diretrizes seguidas

| ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA | ADOTADA PELA EDP | LOCALIZAÇÃO | DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO |
|---|------------------|--|---|
| 1. Identificação de <i>standards</i> /diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | Este relatório 2.5. Contributo para os ODS Anexo 2. Princípios de relato Anexo 6.1. Demonstração não financeira |
| 2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | 4.1. Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 7. Glossário |
| 3. Explicação em caso de não aplicação de políticas | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | Anexo 2. Princípios de relato |
| 4. Informação nos termos do artigo 8º da regulação europeia de taxonomia | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 Relatório de implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia | Relatório Anual Integrado 2023: 3.4.12. Finanças sustentáveis Relatório de implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia |
| 5. Outras informações | Sim | Relatório Anual Integrado 2023 | Parte II – Demonstrações Financeiras e notas anexas |

Anexo 6.3. Alinhamento EDP com recomendações TCFD

Tabela TCFD

| TCFD RECOMENDAÇÕES DE REPORTE | SEC – DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA CLIMÁTICA* | DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA (ARTIGOS 66º-B E 508º-G DO CSC) | | | | | SASB** |
|-------------------------------|---|---|--|--|--|--|--|
| | | MODELO DE NEGÓCIO | POLÍTICAS E PROCESSO DE DILIGÊNCIA | PRINCIPAIS RISCOS E A SUA GESTÃO | RESULTADOS | INDICADORA CHAVE DE DESEMPENHO | |
| Governo corporativo | a) Supervisão | O envolvimento e o papel de gestão da direção na supervisão de riscos e oportunidades relacionadas com o clima | | Organização da sustentabilidade | | | Tabela SASB – como o <i>framework</i> SASB se refere a tópicos financeiramente materiais, as métricas de desempenho quantitativas e qualitativas associadas devem facilitar a elaboração de relatórios ESG com conhecimento e aprovação ao nível do CAE que forneçam informações sobre a eficácia da estratégia de uma empresa relacionada com o clima, a gestão do risco e o desempenho operacional. |
| | b) Gestão | | | Organização da sustentabilidade | | | |
| Estratégia | a) Riscos e oportunidades relacionados com o clima | Divulgação dos riscos relacionados com o clima que são relevantes para uma empresa | | | Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023 | | |
| | b) Impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima | Descrição dos atuais e potenciais impactos destes riscos na estratégia, modelo de negócio e perspetiva | Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023 | | | | |
| | c) Resiliência da estratégia da organização | | 3.4.1. Alterações climáticas | | | | |
| Gestão de risco | a) Processo para identificar e avaliar | Processos para identificar, avaliar e gerir riscos relacionados com o clima e se algum destes processos estão integrados no sistema ou processo de gestão de riscos global da empresa | | Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023 | | | |
| | b) Processo para gerir | | | Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023 | | | |
| | c) Integração na gestão de risco | | | Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023 | | | |
| Métricas e objetivos | a) Métricas utilizadas para avaliar os riscos e oportunidades relacionadas com o clima em linha com a sua estratégia e processo de gestão de riscos | As métricas de emissões de GEE para os âmbitos 1, 2 e 3, e outras métricas utilizadas para avaliar riscos e oportunidades são opcionais | | | Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023 | 4.1. Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; 4.2 Indicadores GRI Indicadores ambientais | |
| | b) Emissões GEE (âmbito 1, 2 e 3, e os riscos relacionados com estas) | Métricas de emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2, divulgadas separadamente, expressas como desagregados e agregados | | | 3.4.1. Alterações climáticas | 4.1. Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; 4.2 Indicadores GRI Indicadores ambientais Anexo 9. Relatórios de alocação e impacto do | |



| TCFD RECOMENDAÇÕES DE REPORTE | SEC – DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA CLIMÁTICA* | DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA (ARTIGOS 66º-B E 508º-G DO CSC) | | | | | SASB** |
|--|---|---|------------------------------------|----------------------------------|--|---|--------|
| | | MODELO DE NEGÓCIO | POLÍTICAS E PROCESSO DE DILIGÊNCIA | PRINCIPAIS RISCOS E A SUA GESTÃO | RESULTADOS | INDICADORA CHAVE DE DESEMPENHO | |
| | constituintes de gases com efeito de estufa e em termos absolutos e de intensidade. | | | | | financiamento verde e ligado à sustentabilidade | |
| c) Metas utilizados para gerir riscos e oportunidades relacionados com o clima e desempenho versus objetivos | Objetivos e plano de transição da empresa | | | | 2.4. Prioridades estratégicas 2.5. Contributo para os ODS Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023 | | |

* A Comissão de Mercados e Valores Mobiliários dos EUA Carregue no [link](#) para acesso à proposta de norma de divulgação climática. Os referenciais seguidos pela EDP são o CDP; GHG Protocol; GRI Standards; CELE (EU – ETS).

** Sustainability Accounting Standards Board

Anexo 6.4. Tabela GRI

A EDP relatou em conformidade com as normas GRI para o período de 1 de janeiro 2023 a 31 de dezembro de 2023.

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--|---|--|--------|---|------------------|----------------|
| GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS | | | | | | |
| 1. A organização e suas práticas de relato | | | | | | |
| 2-1 | Detalhes da organização | Este relatório; Impacto global | | | L | |
| 2-2 | Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização | Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação | | | L | |
| 2-3 | Período de relato, frequência e contacto | Este relatório; Princípios de relato Princípios de relato e GRI Standards Qualidade do relato Atualidade; Contactos | | | L | |
| 2-4 | Reformulações de informação | Indicadores Operacionais e ESG Economia circular | | Devido a um erro de cálculo, foi feito um ajuste ao valor do consumo de calcário de 2022 | L | |
| 2-5 | Verificação externa | Princípios de relato Princípios de relato e GRI Standards Verificação interna e externa; Certificações e Declarações | | | L | |
| 2. Atividades e trabalhadores | | | | | | |
| 2-6 | Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios | Modelo de Negócio; Cadeia de fornecimento; Indicadores GRI Indicadores sociais; Demonstrações Financeiras Demonstração da Posição Financeira Consolidada | | | L | |
| 2-7 | Colaboradores | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| 2-8 | Trabalhadores que não são colaboradores | Indicadores GRI Indicadores sociais | | O cálculo do número de estágios considera os que se iniciarem em 2023 e não o número de estágios a 31 de dezembro de 2023 | L | 3; 6 |
| 3. Governança | | | | | | |
| 2-9 | Estrutura de governança e composição | Órgãos sociais; Indicadores Operacionais e ESG Relatório do Governo da Sociedade Órgãos sociais e comissões | | www.edp.com | L | |
| 2-10 | Nomeação e seleção do mais alto cargo de governança | Relatório de Governo da Sociedade | | | L | |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--|---|--|--------|--|------------------|----------------|
| 2-11 | Presidência do mais alto órgão de governança | Relatório de Governo da Sociedade Secção 21. Competências do Conselho Geral e de Supervisão | | www.edp.com | L | |
| 2-12 | Papel do mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos | Gestão de <i>Stakeholders</i> ; Gestão de risco; Conduta empresarial <i>Compliance</i> Integridade, prevenção de corrupção e suborno; Relatório de Governo da Sociedade 21. Organograma, delegação e repartição de competências Competências do Conselho Geral e de Supervisão | | www.edp.com | L | |
| 2-13 | Atribuição de responsabilidade da gestão de impactos | Relatório de Governo da Sociedade Secção 21 | | | L | |
| 2-14 | Papel do mais alto órgão de governança no reporte de sustentabilidade | Relatório de Governo da Sociedade Secção 21; Princípios de relato | | www.edp.com | L | |
| 2-15 | Conflitos de interesse | Relatório de Governo da Sociedade V. Acordos com Implicações Remuneratórias; VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações (“Stock Options”); E. Transações Com Partes Relacionadas. | | | L | |
| 2-16 | Comunicação de preocupações críticas | Conduta empresarial Ética; Indicadores Operacionais e ESG Conduta empresarial; Relatório de Governo da Sociedade Secção 21 | | | L | |
| 2-17 | Conhecimento coletivo do órgão de administração hierarquicamente mais elevado | Indicadores GRI Indicadores sociais – Formação | | | L | |
| 2-18 | Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança | Relatório de Governo da Sociedade Secção 67 a 72 | | | L | |
| 2-19 | Políticas de remuneração | Relatório de Governo da Sociedade Secção 66 a 84 | | | L | |
| 2-20 | Processos para determinar a remuneração | Relatório de Governo da Sociedade Secção 66 a 84 | | | L | |
| 2-21 | Rácio de compensação anual total | Indicadores operacionais e ESG As nossas pessoas | | | L | |
| 4. Estratégia, políticas e práticas | | | | | | |
| 2-22 | Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável | Mensagem do CEO | | | L | |
| 2-23 | Políticas | Propósito; Código de Ética | | www.edp.com | L | 10 |
| 2-24 | Incorporação de compromissos de política | Relatório de Governo da Sociedade Secção 21; Código de Ética | | www.edp.com | L | |
| 2-25 | Processos para reparar impactos negativos | Gestão de risco; Código de Ética; Política de integridade | | www.edp.com | L | |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--|---|---|--------|--|------------------|----------------|
| 2-26 | Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões | www.edp.com | | www.edp.com | L | 10 |
| 2-27 | Conformidade com leis e regulamentos | Poluição; Conduta empresarial; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Indicadores económicos | | A EDP não tem conhecimento de mais nenhum caso significativo para além dos reportados no relatório www.edp.com | L | |
| 2-28 | Participação em associações | www.edp.com | | www.edp.com | L | |
| 5. Envolvimento de <i>stakeholders</i> | | | | | | |
| 2-29 | Abordagem ao envolvimento de <i>stakeholders</i> | Gestão de <i>Stakeholders</i> | | www.edp.com | L | |
| 2-30 | Acordos coletivos de trabalho | Indicadores GRI Indicadores sociais Relações laborais | | | L | 3 |
| GRI 3: TEMAS MATERIAIS | | | | | | |
| 2. Conteúdos sobre os temas materiais | | | | | | |
| 3-1 | Processo para determinar os temas materiais | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 1.2. Sustentabilidade; Princípios de relato | | www.edp.com | L | 1- 10 |
| 3-2 | Lista de temas materiais | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 1.2. Sustentabilidade; Princípios de relato | | www.edp.com | L | 1- 10 |
| 3-3 | Gestão dos temas materiais | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 1.2. Sustentabilidade | | www.edp.com | L | 1- 10 |
| NORMAS TEMÁTICAS | | | | | | |
| GRI 200: Tópicos económicos | | | | | | |
| GRI 201: Divulgações Gerais | | | | | | |
| 201-1 | Valor económico direto gerado e distribuído | Indicadores Operacionais e ESG Finanças sustentáveis; Indicadores GRI Indicadores económicos | | | L | |
| 201-2 | Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades devido às alterações climáticas | Gestão de risco; Alterações climáticas; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023; CDP Climate Change 2023; Capital Markets Day 2023 | | www.edp.com www.edp.com | L | 7 |
| 201-3 | Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de pensões | Demonstrações Financeiras e Notas Anexas 2. Políticas contabilísticas m); 10. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados; 36. Benefícios aos Empregados | | | L | |

| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|---|---|--|--------|--|------------------|----------------|
| 201-4 | Ajuda financeira recebida do governo | Indicadores GRI Indicadores económicos | | | L | |
| GRI 202: Presença no mercado | | | | | | 6 |
| 202-1 | Rácio entre salário mais baixo e salário mínimo local, por género | Indicadores Operacionais e ESG As nossas pessoas | | O salário mínimo por geografia depende apenas do salário associado ao cargo com menor remuneração na organização e é independente do género do colaborador | L | |
| 202-2 | Proporção de quadros superiores contratados na comunidade local | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| GRI 203: Impactos económicos indiretos | | | | | | |
| 203-1 | Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos | Comunidades afetadas Investimento voluntário nas comunidades | | Inclui a Fundação EDP, adicionalmente às empresas do perímetro de consolidação | L | |
| 203-2 | Impactos económicos indiretos significativos | Consumidores e utilizadores de energia Clientes vulneráveis; Comunidades afetadas Investimento voluntário nas comunidades; Conduta empresarial Envolvimento político responsável | | | L | |
| GRI 204: Práticas de aquisição | | | | | | |
| 204-1 | Proporção de gastos com fornecedores locais | Indicadores Operacionais e ESG Cadeia de fornecimento | | | L | |
| GRI 205: Anticorrupção | | | | | | 10 |
| 205-1 | Operações avaliadas para os riscos relacionados com a corrupção | Conduta empresarial <i>Compliance</i> Integridade, prevenção de corrupção e suborno | | | L | |
| 205-2 | Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção | Conduta empresarial <i>Compliance</i> Integridade, prevenção de corrupção e suborno; Indicadores GRI Indicadores sociais; www.edp.com | | Informação em falta não disponível www.edp.com | L | |
| 205-3 | Casos de corrupção confirmados e medidas adotadas | 2.3 Gestão de Risco; Conduta empresarial <i>Compliance</i> Integridade, prevenção de corrupção e suborno; Indicadores Operacionais e ESG Conduta empresarial | | | L | |
| GRI 206: Práticas anti concorrenciais | | | | | | |
| 206-1 | Ações judiciais por práticas anticoncorrenciais, <i>antitrust</i> e monopólio | Conduta empresarial <i>Compliance</i> Práticas concorrenciais justas | | | L | |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--|---|---|--------|---|------------------|----------------|
| GRI 207: Tributos, impostos, tributação | | | | | | |
| 207-1 | Abordagem à tributação | Anexo 5. Transparência Fiscal | | | L | |
| 207-2 | Governança tributária, gestão e controlo do risco fiscal | Anexo 5. Transparência Fiscal | | | L | |
| 207-3 | Envolvimento dos <i>stakeholders</i> e gestão das suas preocupações quanto à tributação | Anexo 5. Transparência Fiscal | | | L | |
| 207-4 | Reporte por país | Anexo 5. Transparência Fiscal | | | L | |
| GRI 300: Tópicos ambientais | | | | | 7; 8; 9 | |
| Potência Instalada Máxima Certificada ISO14001 | | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| GRI 301: Materiais | | | | | | |
| 301-1 | Consumo de materiais | Indicadores Operacionais e ESG Economia circular | | | L | |
| 301-2 | Consumo de materiais provenientes de reciclagem | n.a. | | Considerado não material face à quantidade de materiais usados pela EDP | L | |
| 301-3 | Produtos e embalagens recuperados | n.a. | | Não aplicável | L | |
| GRI 302: Energia | | | | | | |
| 302-1 | Consumo de energia dentro da organização | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | R | |
| 302-2 | Consumo de energia fora da organização | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 302-3 | Intensidade energética | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 302-4 | Redução do consumo de energia | Alterações Climáticas Descarbonizar o mundo Eficiência Energética; Indicadores Operacionais e ESG Alterações Climáticas Eficiência energética | | Redução do consumo de eletricidade e gás natural nas instalações da EDP : -5,8% em comparação com 2022. | L | |
| 302-5 | Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços | | | Não aplicável ao setor | L | |
| GRI 303: Água | | | | | | |
| 303-1 | Interações com a água como um recurso partilhado | Água e recursos marinhos | | www.edp.com | L | |
| 303-2 | Gestão de impactos relacionados com a rejeição de água | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade Capítulo 3.7. Efluentes e Resíduos | | www.edp.com | L | |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--------------------------------|--|---|--------|--|------------------|----------------|
| 303-3 | Captação de água | Indicadores Operacionais e ESG Água e recursos marinhos; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 303-4 | Rejeição de água | Indicadores Operacionais e ESG Água e recursos marinhos; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 303-5 | Consumo de água | Indicadores Operacionais e ESG Água e recursos marinhos | | | L | |
| GRI 304: Biodiversidade | | | | | | |
| 304-1 | Localização em áreas protegidas ou adjacentes e áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 304-2 | Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade | Biodiversidade e ecossistemas; www.edp.com | | www.edp.com | L | |
| 304-3 | Habitats protegidos ou recuperados | Biodiversidade e ecossistemas; www.edp.com | | www.edp.com | L | |
| 304-4 | Lista de Espécies Ameaçadas da IUCN e espécies da lista nacional de conservação com habitats em áreas afetadas por operações | www.edp.com | | www.edp.com | L | |
| GRI 305: Emissões | | | | | | |
| 305-1 | Emissões diretas de GEE (Âmbito 1) | Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023 | | www.edp.com | R | |
| 305-2 | Emissões indiretas de GEE de energia (Âmbito 2) | Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023 | | www.edp.com | R | |
| 305-3 | Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3) | Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso, 2023 | | www.edp.com | L | |
| 305-4 | Intensidade das emissões de GEE | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 305-5 | Redução das emissões de GEE | Alterações climáticas; Eficiência Energética; Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Plano de Transição Climática: Relatório de Progresso 2023 | | www.edp.com | L | |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|---|--|--|--------|--|------------------|----------------|
| CO ₂ evitado | | Alterações Climáticas Descarbonizar o mundo Energias renováveis; Produção des-centralizada; Eficiência energética | | | L | |
| 305-6 | Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono | n.a. | | Equipamentos com esta substância já não têm expressão na EDP | L | |
| 305-7 | NOx, SOx e outras emissões atmosféricas | Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | R | |
| GRI 306: Resíduos | | | | | | |
| 306-1 | Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos | Economia circular; Indicadores Operacionais e ESG Economia circular; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade Capítulo 3.7 Efluentes e resíduos | | www.edp.com | L | |
| 306-2 | Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos | Economia circular; Indicadores Operacionais e ESG Economia circular; Indicadores GRI Indicadores ambientais; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade Capítulo 3.7 Efluentes e resíduos | | www.edp.com | L | |
| 306-3 | Resíduos gerados | Indicadores Operacionais e ESG Economia circular; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 306-4 | Resíduos não destinados para disposição final | Indicadores Operacionais e ESG Economia circular; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| 306-5 | Resíduos gerados para disposição final | Água e recursos marinhos; Indicadores Operacionais e ESG Água e recursos marinhos; Indicadores GRI Indicadores ambientais | | | L | |
| GRI 308: Avaliação ambiental de fornecedores | | | | | | |
| 308-1 | Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais | Cadeia de fornecimento | | | L | |
| 308-2 | Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecimento e medidas adotadas | Cadeia de fornecimento | | | | |
| GRI 400: Tópicos sociais | | | | | | |
| GRI 401: Emprego | | | | | | |
| 401-1 | Novas contratações e rotatividade de colaboradores | Indicadores Operacionais e ESG As nossas pessoas; People report 2023 | | www.edp.com | L | 6 |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--|---|--|--------|---|------------------|----------------|
| 401-2 | Benefícios atribuídos aos colaboradores | As nossas pessoas Compensação e benefícios; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.1. Práticas Laborais; People report 2023 | | www.edp.com www.edp.com Não se aplica uma vez que a EDP não tem um número de colaboradores part-time material | L | |
| 401-3 | Licença de parentalidade | Indicadores GRI Indicadores sociais | | People Report 2023 | L | |
| | Taxa de Absentismo | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| GRI 402: Relações entre empregados e empregadores | | | | | | 3 |
| 402-1 | Prazos mínimos de aviso prévio de mudanças operacionais | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.1. Práticas Laborais | | www.edp.com | L | |
| GRI 403: Segurança e Saúde no Trabalho | | | | | | |
| 403-1 | Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho | Segurança, saúde e gestão de crise; Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023 | | www.edp.com | L | |
| 403-2 | Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes | Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023 Speak up channel | | www.edp.com www.edp.com | L | |
| 403-3 | Serviços de saúde do trabalho | Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023 | | www.edp.com | L | |
| 403-4 | Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a segurança e saúde no trabalho | Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023 | | www.edp.com | L | |
| 403-5 | Formação de colaboradores em segurança e saúde no trabalho | Indicadores GRI Indicadores sociais; Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023 | | www.edp.com | L | |
| 403-6 | Promoção da saúde do colaborador | Segurança, saúde e gestão de crise Segurança e saúde; Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023 | | www.edp.com | L | |
| 403-7 | Prevenção e mitigação de impactos de segurança e saúde no trabalho diretamente relacionados com relações laborais | Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2023 | | www.edp.com | L | |
| 403-8 | Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho | Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores Operacionais e ESG Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| 403-9 | Acidentes de trabalho | Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores Operacionais e ESG Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| 403-10 | Doenças profissionais | Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores Operacionais e ESG Segurança, saúde e gestão de crise; Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|---|--|---|--------|---|------------------|----------------|
| GRI 404: Formação e educação | | | | | | 6 |
| 404-1 | Média de horas anuais de formação por colaborador | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| 404-2 | Programas de gestão de competências dos colaboradores e programas de assistência à transição para a reforma | As nossas pessoas Desenvolvimento e gestão de talento; Inovação e transformação digital Transformar o nosso negócio DGU e transformação digital Promoção de uma cultura <i>digital-first</i> ; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade 4.1 Práticas laborais Emprego Benefícios | | www.edp.com | L | |
| 404-3 | Percentagem de colaboradores submetidos regularmente a avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira | As nossas pessoas Compensação e benefícios | | 100% de colaboradores com pelo menos 6 meses de trabalho efetivo | L | |
| GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades | | | | | | 6 |
| 405-1 | Diversidade de órgãos de administração e colaboradores | Indicadores Operacionais e ESG As nossas pessoas; Indicadores Operacionais e ESG Conduta empresarial | | | L | |
| 405-2 | Rácio de salário base e remuneração das mulheres e homens | Indicadores Operacionais e ESG As nossas pessoas | | | L | |
| GRI 406: Não discriminação | | | | | | 1; 6 |
| 406-1 | Incidentes de discriminação e medidas adotadas | Relatório Anual da Provedora de Ética | | www.edp.com Não há conhecimento de casos desta natureza em 2023. As categorias de incidentes estão identificadas na tabela Indicadores operacionais e ESG Conduta empresarial | L | |
| GRI 407: Liberdade de associação e negociação coletiva | | | | | | 1; 3 |
| 407-1 | Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco | Cadeia de fornecimento | | Reportado qualitativamente no capítulo mencionado | L | |
| GRI 408: Trabalho infantil | | | | | | 5 |
| 408-1 | Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho infantil | Cadeia de fornecimento | | Reportado qualitativamente no capítulo mencionado | L | |
| GRI 409: Trabalho forçado ou obrigado | | | | | | 4 |
| 409-1 | Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou escravo | Cadeia de fornecimento | | Reportado qualitativamente no capítulo mencionado | L | |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|---|--|--|--------|--|------------------|----------------|
| GRI 410: Práticas de segurança | | | | | | |
| 410-1 | Pessoal de segurança com formação em procedimentos ou políticas de direitos humanos | n.a. | | Não material | L | |
| GRI 411: Direitos dos povos indígenas | | | | | | 1; 2 |
| 411-1 | Incidentes de violações dos direitos dos povos indígenas | Comunidades afetadas Respeito pelas comunidades locais e indígenas | | | L | |
| GRI 413: Comunidades locais | | | | | | 1 |
| 413-1 | Operações com o envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento | Investimento voluntário nas comunidades Contribuição para os ODS | | Inclui a Fundação EDP, adicionalmente às empresas do perímetro de consolidação | L | |
| 413-2 | Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais | Comunidades afetadas Respeito pelas comunidades locais e indígenas | | | L | |
| GRI 414: Avaliação social dos fornecedores | | | | | | 1; 2 |
| 414-1 | Novos fornecedores que foram selecionados através de critérios sociais | Cadeia de fornecimento | | | L | |
| 414-2 | Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e medidas adotadas | Cadeia de fornecimento | | | L | |
| GRI 415: Política Pública | | | | | | 10 |
| 415-1 | Contribuições políticas | Conduta empresarial Envolvimento político responsável | | www.edp.com | L | |
| GRI 416: Saúde e segurança do cliente | | | | | | |
| 416-1 | Avaliação dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo produto | | www.edp.com | L | |
| 416-2 | Incidentes de incumprimento dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança | n.a. | | Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante | L | |
| GRI 417: Comercialização e rotulagem | | | | | | |
| 417-1 | Requisitos de informações de produtos e serviços e rotulagem | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo produto | | www.edp.com | L | |
| 417-2 | Incidentes de não conformidade relativos às informações de produto e serviço e rotulagem | n.a. | | Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante | L | |
| 417-3 | Incidentes de não conformidade relativos a comunicações de marketing | n.a. | | Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante | L | |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--|--|--|--------|--|------------------|----------------|
| GRI 418: Privacidade do cliente | | | | | | 1 |
| 418-1 | Reclamações fundamentadas relativas a violações de privacidade dos clientes e perdas de dados do cliente | Conduta empresarial Proteção de dados pessoais; Indicadores Operacionais e ESG Gestão de Crise Conduta empresarial | | | L | |
| Matérias Ambientais | | Indicadores GRI Indicadores económicos | | | L | |
| Faturação de serviços de eficiência energética | | Indicadores GRI Indicadores económicos | | | L | |
| G4 INDICADORES ESPECÍFICOS DO SETOR | | | | | | |
| Divulgações gerais | | | | | | |
| EU1 | Capacidade instalada, discriminada por fonte primária de energia e por regime regulamentar | Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas | | | L | |
| EU2 | Produção líquida de energia discriminada por fonte primária de energia e por regime regulamentar | Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas | | | L | |
| EU3 | Número de contas de clientes residenciais, industriais, institucionais e comerciais | Indicadores Operacionais e ESG Consumidores e utilizadores de energia | | | L | |
| EU4 | Comprimento de linhas de transmissão e distribuição aéreas e subterrâneas por regime regulamentar | Contexto económico Contexto regulatório Redes | | | L | |
| EU5 | Alocação de licenças de emissão de CO ₂ ou equivalente, discriminadas por regime de comércio de carbono | Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais 2. Políticas contabilísticas x) Licenças de CO ₂ e emissão de gases com efeito de estufa; 19. Ativos Intangíveis; 26. Inventários | | | L | |
| Económico | | | | | | |
| G4-DMA | Disponibilidade e fiabilidade | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.5. Disponibilidade e Fiabilidade | | www.edp.com | L | |
| EU10 | Capacidade planeada para fazer face à procura de eletricidade projetada a longo prazo, discriminada por fonte de energia e regime regulamentar | Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas | | | L | |
| G4-DMA | Gestão da procura | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.6. Gestão da Procura | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Pesquisa e Desenvolvimento | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.7. Pesquisa e Desenvolvimento | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Desmantelamento de instalações | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.8. Desativação | | www.edp.com | L | |
| EU11 | Eficiência média de produção de centrais térmicas por fonte de energia e por regime regulamentar | Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas | | | L | |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|------------------|--|---|--------|--|------------------|----------------|
| EU12 | Perdas de transmissão e distribuição como percentagem do total de energia | Indicadores Operacionais e ESG Alterações climáticas | | | L | |
| Ambiente | | | | | | |
| G4-DMA | Materiais | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.2. Materiais | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Água | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.4. Água | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Biodiversidade | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.5. Biodiversidade | | www.edp.com | L | |
| EU13 | Biodiversidade de habitats repostos comparados com a biodiversidade das áreas afetadas | Biodiversidade e ecossistemas; www.edp.com | | www.edp.com | L | 7; 8 |
| G4-DMA | Efluentes e resíduos | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 3.7. Efluentes e Resíduos | | www.edp.com | L | |
| Social | | | | | | |
| G4-DMA | Emprego Programas e processos que asseguram a disponibilização de mão-de-obra qualificada | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.1. Práticas Laborais | | www.edp.com | L | |
| EU15 | Percentagem de funcionários elegíveis para se reformarem próximos 5 a 10 anos, discriminados por categoria de trabalho e por região | Indicadores Operacionais e ESG As nossas pessoas | | | L | |
| EU17 | Dias de trabalho por funcionários do contratante e subcontratante envolvidos em atividades de construção, funcionamento e manutenção | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| EU18 | Percentagem de funcionários do contratante e subcontratante que foram submetidos a formação relevante de saúde e segurança | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| G4-DMA | Liberdade de associação e negociação coletiva | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.2. Direitos Humanos | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Comunidades Locais Participação dos <i>stakeholders</i> no processo de tomada de decisão | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 1.2. Sustentabilidade | | www.edp.com | L | |
| G4-DMA | Acid./Emerg. Planeamento e resposta Planos de contingência, gestão de desastres, emergências e programas de formação, recuperação e restauração | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.3. Sociedade | | www.edp.com | L | |
| EU22 | Número de deslocados física ou economicamente e compensação, discriminados por tipo de projeto | n.a. | | Não existem novos projetos ou expansões que possam implicar deslocados | L | 1; 7; 8 |



| CONTEÚDOS GERAIS | DESCRIÇÃO DO INDICADOR | TÍTULO | RELATO | OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL | GARANTIA EXTERNA | GLOBAL COMPACT |
|--------------------------------------|--|---|--------|--|------------------|----------------|
| Responsabilidade pelo produto | | | | | | |
| G4-DMA | Disponibilização de informação Práticas que ultrapassem barreiras como a língua, iliteracia, entre outras, para acesso e uso seguro dos serviços de eletricidade | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo Produto | | www.edp.com | L | |
| EU25 | Número de ferimentos e mortes no seio do público envolvendo os ativos da empresa, incluindo sentenças judiciais, acordos e processos judiciais pendentes por doenças | Indicadores GRI Indicadores sociais | | | L | |
| G4-DMA | Acesso | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 4.4. Responsabilidade pelo Produto | | www.edp.com | L | |
| EU26 | Percentagem da população sem serviço em distribuição licenciada ou áreas de serviço | Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade 2.5. Disponibilidade e Fiabilidade e 2.6. Gestão da Procura | | www.edp.com | L | |
| EU27 | Número de cortes residenciais por falta de pagamento, discriminados por duração de corte e por regime regulamentar | Indicadores Operacionais e ESG Consumidores e utilizadores de energia | | | L | |
| EU28 | Frequência de interrupção de energia | Indicadores Operacionais e ESG Consumidores e utilizadores de energia | | | L | |
| EU29 | Duração média da interrupção de energia | Indicadores Operacionais e ESG Consumidores e utilizadores de energia | | | L | |
| EU30 | Fator da média de disponibilidade da instalação por fonte de energia e por regime regulamentar | Indicadores operacionais e ESG Alterações climáticas | | | L | |

L - Verificação Limitada R – Verificação Razoável ||||| - Cumprimento Total ||||| - Cumprimento Parcial ||||| - Não reportado

Anexo 7. Glossário

Lista de acrónimos e abreviaturas

Para facilitar a exposição e sem prejuízo da utilização ocasional das designações e expressões que substituem, são utilizados os seguintes acrónimos e abreviaturas ao longo do presente relatório:

A

AdC – Autoridade da Concorrência

AEA – American Energy Action

AIA – Avaliação de Impacto Ambiental (Environmental Impact Assessment – EIA)

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

AWEA – American Wind Energy Association (Associação Americana de Energia Eólica)

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)

B

BP – Business Plan (Plano de Negócios)

BU – Business Unit(s) [Unidade(s) de Negócio]

C

CAE – Conselho de Administração Executivo

CAN – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CAP – Comité de Ação Política

CCGT – Combined-Cycle Gas Turbine (Turbina a gás de ciclo combinado)

CEO – Presidente Executivo

CfD – Contrato(s) por Diferença

CGS – Conselho Geral e de Supervisão

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF/CAUD – Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

CMEC – Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (Costs of Maintenance of Contractual Equilibrium)

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CRO – Diretor de Riscos (Chief Risk Officer)

CVEN – Comissão de Vencimentos (do CGS)

D

DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade

DG – Distributed Generation (Geração Distribuída)

E

EDP (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Brasil – EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP C – EDP Comercial

EDP ES – EDP Espanha

EDP P – EDP Produção

EDPR – EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP Renewables North America (EDP Renováveis América do Norte)

ELECPOR – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico

EMS – Sistema de Gestão Ambiental (Environmental Management System)

E-Redes – anteriormente EDP Distribuição (distribuição)

ESG – Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance)

EUA – Estados Unidos da América

F

FiT – Tarifas garantidas de venda à rede (Feed-in Tariffs)

FX – Câmbio internacional (Foreign Exchange)

G

GC – Green Certificate (Certificado Verde)

GEE – Gases com Efeito de Estufa

GRI – Global Reporting Initiative

H

Hg – Mercúrio

H&S – Saúde e Segurança

I

IA – Inteligência Artificial

IEA – Agência Internacional da Energia (AIE) (International Energy Agency)

I&D – Investigação e desenvolvimento

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

J

JV – Justo Valor

K

KPI – Indicadores-chave de desempenho

L

LatAm – América Latina

LCA – Life Cycle Assesment (Análise de Ciclo de Vida – ACV)

LT – A longo prazo (Long term)

M

M&A – Fusões e Aquisições (Mergers & Acquisitions)

N

NNL – No Net Loss

O

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT – Organização Internacional do Trabalho (International Labor Organization - ILO)

O&G – Petróleo e Gás

O&M – Operação e Manutenção

P

PA – People Analytics

PEE – Programa de Eficiência Energética

PME – Pequenas e Médias Empresas

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power Purchase Agreement)

PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia ((Plan for Promoting Efficiency in Energy Consumption))

PT – Portugal

PV – Fotovoltaico(a)

R

ROC – Revisor Oficial de Contas

Re:Dy – Remote Energy Dynamic

REMC – Comissão de Vencimentos (Remuneration Committee)

S

Sociedades Dominadas – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

T

TCFD – Task-Force para Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima

TCRS – Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

TIEPI – Tempo de interrupção equivalente da potência instalada

TI – Tecnologias de Informação (Information Technology - IT)

TIR – Taxa Interna de Rentabilidade (Internal rate of return - IRR)

U

UE – União Europeia

ONU – Nações Unidas

UNESA – Associação Espanhola da Indústria Elétrica

UNGC – Pacto Global das Nações Unidas

V

VC – Capital de risco

VE – Veículo Elétrico (Electric vehicle)

W

WBCSD – Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Council for Sustainable Development)

WEF – Fórum Económico Mundial (World Economic Forum)

WRI – Instituto dos Recursos Mundiais (World Resources Institute)

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP



Conceitos e definições

A

Ativos regulatórios

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de atividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de eletricidade e gás em Portugal e Distribuição de eletricidade no Brasil).

B

Bombagem

Bombagem é a atividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. Esta ação pretende aumentar a produção hídrica e assim gerar maiores ganhos operacionais à medida que a água é empurrada para trás quando os preços do mercado da eletricidade são baixos e turbinada novamente quando esses preços atingem níveis mais elevados.

C

CAGR (Taxa de crescimento anual composta)

Taxa de crescimento anual por um período específico superior a um ano

CAPEX (Despesas de Capital)

As despesas de capital incluem as adições de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO₂ e Certificados Verdes, líquido das adições de Subsídios, Participações de clientes e das Aliações de imóveis no próprio exercício.

Capital de potência instalada

O Capital de Potência Instalada inclui também a respetiva quota-parte dos MW instalados nas centrais produção elétrica pertencentes ao capital da empresa consolidado.

CDI (Taxa do certificado de depósito interbancário)

Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários *overnight*. Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

CDS (Clean Dark Spread)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a carvão por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético)

Taxa extraordinária criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de financiar mecanismos que promovem a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de crude e produtos de petróleo.

Clawback

Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo português para produtores de eletricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objetivo a restituição do sistema de eletricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de eletricidade entre Portugal e Espanha.

COD (Data de entrada em operação comercial)

Data em que o projeto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

Custo médio da dívida

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira bruta média do período (Total de dívida e empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida). Inclui 50% dos juros suportados e da quantia nominal relativa à dívida híbrida.

CSS (Clean Spark Spread)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a gás natural por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CV (Certificado Verde)

Certificado comercial que comprova que determinada eletricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

D

D/E (Debt-to-Equity Ratio)

O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é calculado dividindo o passivo total de uma empresa pelo seu capital acionista. O rácio é utilizado para avaliar a alavancagem financeira de uma empresa, sendo uma métrica importante utilizada nas finanças empresariais. Mede o nível de financiamento das operações da empresa por comparar a dívida com os fundos próprios.

Dec

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

Dividend pay-out ratio

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos acionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por ação período “n” / Resultado Líquido por ação período “n-1”).

Dividend yield

Rácio entre o dividendo bruto por ação e o preço da ação.

Dívida líquida ajustada

Dívida líquida ajustada de Ativos Regulatórios.

Dívida líquida ajustada/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

Dívida líquida

Uma métrica que mostra a situação global da dívida de uma empresa calculada utilizando a dívida total da empresa menos o dinheiro em caixa. Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Ativos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura “Fair Value Hedge” e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido). Até 31 de dezembro de 2016, incluía o valor justo dos derivativos designados para cobertura de Investimentos Líquidos.

DPS (Dividend Per Share)

O DPS (Dividendo por Ação) é a soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada ação ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo dividendos provisórios, durante um certo período de tempo, e o número de ações ordinárias em circulação emitidas.

E

EBIT

Resultados antes de juros e impostos: EBITDA deduzido de provisões, amortizações e imparidades.

EBITDA

Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações: margem bruta - Fornecimentos e serviços - Custos com o pessoal e benefícios aos empregados +/- Outras receitas/custos.

EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança. Normalmente, utiliza-se o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%.

Eolicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

Energy box (Telecontador)

A *Energy Box* é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da eletricidade, nomeadamente, comunicação remota.

Energia renovável

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento.

EPS (Resultado por ação – *Earnings per Share*)

A parte do lucro líquido de uma empresa atribuída a cada ação ordinária em circulação.

F

Factor de Capacidade Líquida (NCF)

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como *Load Factor*.

FEC

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

Feed in tariffs (Tarifas garantidas de venda à rede)

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a eletricidade gerada e fornecida à rede para um determinado ativo.

FFO

Fundos operacionais: EBITDA – Juros em dívida e passivo TEI – Impostos correntes +/- Rendimento de participações de capital +/- Outros ajustamentos residuais resultantes de acréscimos/diferimentos

FFO/Dívida líquida (FFO/Net Debt)

Métrica que compara os ganhos das operações (FFO) com a Dívida Líquida. Para este efeito, a Dívida Líquida inclui a Dívida Nominal da empresa + Responsabilidades com pensões e cuidados médicos após impostos + Responsabilidades financeiras de equidade fiscal + Valor atual do leasing e outros compromissos financeiros.

FOREX

Câmbio Internacional (*Forex* ou *FX* ou *Foreign Exchange*) trata-se do câmbio de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar dólares americanos por euros. As transações em divisas estrangeiras podem ter lugar no mercado cambial, também conhecido como o *Forex Market*.

G

GEE (Gases com Efeito de Estufa)

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases com efeito de estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases com efeito de estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

GSF (Generation Scaling Factor)

Rácio entre o défice dos volumes reais de produção das empresas hidroelétricas e o seu fornecimento de energia assegurado.

GW (Gigawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 1000 MW.

GWh

Igual a 1000 MW usados continuamente durante uma hora.

H

Hedging (cobertura de risco)

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas, índices ou títulos.

Hidraulicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de “1” traduzem um período com energia gerada acima do período médio (período “úmido”) e abaixo de “1” o reverso (período “seco”).

I

IGP-M (General Market Price Index)

Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pela FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para atualizar os preços de alguns preços e serviços, nomeadamente eletricidade.

Índice de sustentabilidade

O índice de sustentabilidade (IS) é um sistema de avaliação do desempenho de sustentabilidade, composto por 33 indicadores organizados em 3 dimensões: económico, ambiental e social. O peso de cada dimensão do desempenho sustentável reflete a importância dada pela RobecoSAM (especialista de investimento focado exclusivamente em Investir em Sustentabilidade).

IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

Designação atribuída ao Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média ponderada dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como transporte, alimentação e serviços médicos.

ITC (Investment Tax Credit – Crédito Fiscal ao Investimento)

Incentivo fiscal nos EUA na forma de um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K

KRI (Key Risk Indicator)

Indicador de risco que segue um fator de risco variável, permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

L

Liquidez

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e ativos financeiros ao justo valor através de lucros ou perdas.

M

Margem bruta

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

MW (Megawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 10⁶ watts.

MWh

Igual a 10⁶ watts usados continuamente durante uma hora.

N

Net investments (Investimentos líquidos)

Considera Capex + investimentos e desinvestimentos financeiros orgânicos (Asset Rotation) + suprimentos concedidos e/ou vendidos.

Nível de reservatório

Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a eletricidade potencial que poderá gerar se turbinada (GWh).

Nível de contratação

Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de eletricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O não-cumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

O

OPEX (Custos operacionais)

Considera Fornecimentos e Serviços Externos, bem como Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

OPEX/Margem bruta

Rácio de eficiência que compara os custos operacionais com a receita gerada calculada pelos OPEX (excluindo Custos de Reestruturação) sobre o Lucro Bruto (incluindo rendimentos de parcerias institucionais na EDPR-NA).

Fluxo de caixa orgânico

Caixa gerada a partir de atividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das atividades operacionais (excluindo variação nos ativos regulatórios) líquidos de: CAPEX de manutenção, juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de acionistas), não excluindo ganhos decorrentes de *Sell-Down*.

P

Perdas

O total de perdas de energia elétrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes elétricas e a energia distribuída (% Perdas Globais = (Input de Energia – Energia Distribuída) / (Energia distribuída)). Estas perdas consistem em perdas técnicas relacionadas com a magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de contadores, etc., e perdas não-técnicas relacionadas com roubos, fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

PLD (Preço de Liquidação das Diferenças)

Preço usado para valorizar a eletricidade transacionada em mercado *spot*. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos submercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

Pontos de abastecimento

Pontos da rede onde a entrega ou receção de eletricidade é feita ao cliente, produtor, ou outra instalação da rede.

Potência instalada

A potência instalada é a soma dos MW instalados nas centrais de produção elétrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral



PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power purchase agreement)

Um contrato entre um produtor de eletricidade (fornecedor) e um comprador de energia (*host*). O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e/ou serviços auxiliares, do produtor de eletricidade.

PTC (Crédito fiscal de produção)

O resultado do *Energy Policy Act* de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores elétricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R

RAB (Regulatory Asset Base)

Corresponde ao valor líquido dos ativos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas, líquidos de reembolsos).

Recorrente

Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objetivo a normalização de indicadores com vista à sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que embora materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades e ganhos/perdas de capital, alterações regulamentares retroativas, recursos humanos e reestruturação de dívida e CESE.

Rotação de ativos

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projeto através do desenvolvimento e posterior venda de um ativo e reinvestimento do produto noutra ativo, visando um maior crescimento. Normalmente, o promotor permanecerá como fornecedor de operação e manutenção.

REC (Crédito de energia renovável)

Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não energéticas decorrentes da geração de eletricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da eletricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

Residual income

É o valor do resultado líquido gerado em excesso face à taxa de retorno mínima. Conceitos de *residual income* têm sido utilizados em inúmeros contextos, incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

ROE (Rentabilidade do capital próprio – RCP)

Lucros antes dos interesses não controláveis sobre a média do capital total do período.

ROIC (Retorno sobre o capital investido)

Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos. $ROIC = EBIT \text{ ajustado} / \text{média anual do capital investido}$. $EBIT \text{ ajustado} = EBIT + \text{fração de resultado líquido em parcerias e associadas} + \text{imparidade} + \text{provisões} + / - \text{perdas/ganhos de capital (exceto as relacionadas com os sell down)} + \text{custos de reestruturação de recursos humanos} - \text{amortizações alocadas ao preço de custo} - \text{outros eventos não recorrentes}$. O capital investido inclui ativos fixos líquidos – ativos fixos sob construção + fundo de manei.

ROIC Cash (Retorno de caixa sobre o capital investido)

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo no retorno de caixa. $EBIT \text{ ajustado} = EBIT - (\text{taxa de imposto nominal} \times EBIT) + \text{participação no lucro líquido em joint ventures e associados}$. Capital investido conforme ROIC.

ROIC levelized

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado EBIT ajustado como no ROIC. Capital investido assume 50% de amortizações para todos os negócios exceto redes de distribuição.

ROR (Rate Of Return)

Corresponde à taxa a aplicar sobre a base de ativos regulatórios (RAB) aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração de capital. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

RPS (Renewable Portfolio Standard)

Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas comercializadoras de energia elétrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

S

SAIDI (Duração média das interrupções do sistema)

A duração média das interrupções para cada cliente servido.

Sell-down

Estratégia que visa desenvolver e vender uma participação maioritária num ativo, cristalizar o valor de um projeto, e reinvestir os lucros num outro ativo, visando um maior crescimento. Geralmente, o promotor pode permanecer como fornecedor de operação e manutenção.

Solar PV (fotovoltaico)

Um sistema que gera eletricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em eletricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios elétricos.

Solar DG

Um sistema que gera e armazena eletricidade através de pequenas redes de distribuição.

T

TEI (Tax Equity Investors)

Agentes financeiros que transacionam PTC.

TIEPI (Tempo de interrupção equivalente da potência instalada)

Indicador que representa o tempo de interrupção equivalente da potência instalada por área geográfica do operador da rede de distribuição num determinado período, excluindo eventos extraordinários (os eventos climáticos extraordinários que excedem as condições para as quais foi dimensionada).

TSR (Total Shareholder Return)

Indicador que mede o retorno que uma determinada ação tem para o seu titular, incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da ação.

Anexo 8. Certificações e declarações



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

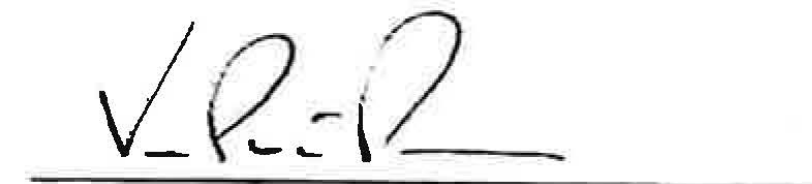
Declaração

Com referência ao exercício de 2023 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024


Miguel Stilwell de Andrade, CEO


Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira


Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro


Ana Paula Garrido de Pina Marques


Pedro Collares Pereira de Vasconcelos



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Felix Arribas Arias
Diretor – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2023 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direção de *Consolidation, IFRS Reporting and Tax Global Unit* do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista a alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das sociedades incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024



Compliance Management System Certificate



2022/0001

AENOR certifies that the organization

EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

has a Compliance Management System according to ISO 37301:2021

Promotion and management, directly or indirectly, of companies and activities in the field of the energy sector, both nationally and

which is/are carried out in: AVENIDA 24 DE JULHO, 12. 1249

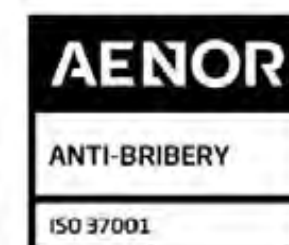


Génova, 6. 28004 Madrid. España

Rafael GARCÍA MEIRO
Chief Executive Officer



Anti bribery Management System Certificate



2022/0010

AENOR certifies that the organization

EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

has a Management System according to ISO 37001:2016 bribery management systems, Requirements with guidance for use"

Promotion and management, directly or indirectly, of companies and activities in the field of the energy sector, both nationally and

which is/are carried out in: AVENIDA 24 DE JULHO, 12. 1249



Génova, 6. 28004 Madrid. España



Rafael GARCÍA MEIRO
Chief Executive Officer



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de 56.696.674 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 16.656.803 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 952.348 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidada e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Estimativas associadas a vendas de energia

Divulgações relacionadas com as vendas de energia (eletricidade e gás) apresentadas nas notas 2, 4, 7 e 27 das demonstrações financeiras consolidadas.

O reconhecimento do rédito relativo a vendas de energia ocorre no momento da entrega e incorpora três vertentes distintas:

- (i) vendas de energia faturadas com base em consumos efetivos;
- (ii) vendas de energia faturadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente; e
- (iii) estimativa de energia fornecida e não faturada.

O apuramento dos volumes estimados é realizado pelo Grupo com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pela entidade reguladora, que se baseia no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo, ajustado de fatores climáticos e de perdas estimadas de energia.

O Grupo procede posteriormente ao teste do referido algoritmo com recurso à telecontagem de uma amostra de consumos, validando igualmente a estimativa com base no balanço energético que tem por base as entradas de energia na rede comunicadas pelo operador da rede de transporte. É igualmente realizada uma análise de “rollback” dos consumos reais à posteriori.

A valorização das quantidades estimadas é realizada com base nos preços médios históricos em função da tarifa, tipologia de cliente, potência contratada, entre outros fatores.

A elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de energia dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que respeita a volumes de consumo e preços médios

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com o reconhecimento de rédito associado a vendas de energia e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período.

Foi obtido o algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e de tarifa, que os critérios definidos pela entidade reguladora se encontravam a ser cumpridos e que os ajustamentos realizados eram razoáveis.

No que respeita aos preços médios utilizados para valorizar as estimativas de volume, foi igualmente verificado numa base amostral o histórico de preços para cada uma das tipologias. Foi igualmente obtido o balanço energético e avaliadas as diferenças apuradas entre a energia entrada em rede e a energia faturada e estimada.

De forma a complementar os procedimentos acima descritos, foi ainda desenvolvida uma análise de razoabilidade da estimativa de energia consumida e não faturada do período homólogo, com a faturação real do ano, referente ao período homólogo.

Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.



| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|---|--|
| <p>associados, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | |
| <p>Transações de partes de capital</p> | |
| <p><i>Divulgações relacionadas com transações de alienação ou aquisição de partes de capital apresentadas nas notas 2, 4, 6, 8, 11, 20, 22, 28, 34, 40 e 42 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Decorrente da sua atividade e como parte da sua estratégia, o Grupo EDP procede à alienação de participações financeiras em empresas por si controladas, com o objetivo principal de reinvestir os fundos obtidos em novos projetos. Procede igualmente a aquisições de participações financeiras e de outros direitos em entidades que considere relevantes para o seu portefólio de negócios e a criação de valor para os acionistas.</p> <p>As alienações podem traduzir-se ou não em perda de controlo e as aquisições podem ou não traduzir-se num ganho de controlo, em função das percentagens de capital alienadas ou adquiridas, dos acordos parassociais realizados e do efetivo controlo exercido.</p> <p>A expressão dos montantes em causa, bem como o grau de julgamento associado à avaliação da perda ou ganho de controlo, à mensuração de eventuais cláusulas contingentes decorrentes das transações, ao apuramento do valor de aquisição e à identificação e mensuração de eventuais ativos / passivos no exercício de alocação do valor de compra, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com aquisições e alienações de partes de capital, a realização de reuniões com a gestão das diversas geografias onde as transações ocorreram, no sentido de obter um entendimento adequado sobre cada uma das transações relevantes, bem como a respetiva documentação de suporte.</p> <p>Os contratos de compra e venda, acordos parassociais e demais documentação associada foram analisados em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico a dar a cada uma das operações à luz dos normativos aplicáveis e a exatidão matemática dos cálculos que originam os registos contabilísticos.</p> <p>No que respeita a transações de alienação de partes de capital foram especificamente analisadas e avaliadas as questões de existência de controlo e a valorização atribuída às cláusulas contingentes, quando aplicável. Relativamente às transações de aquisição de partes de capital foi igualmente avaliada a questão do controlo, bem como a alocação do preço de compra ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações associadas às transações analisadas, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas</p> |
| <p>Recuperabilidade de ativos não correntes</p> | |
| <p><i>Divulgações relacionadas com os ativos não correntes em causa apresentadas nas notas 2, 4, 12, 17, 18, 19, 20 e 22 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com imparidade de</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|---|---|
| <p>Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas os montantes de 3.378.803 milhares de euros, 26.078.762 milhares de euros, 4.824.773 milhares de euros, 1.225.430 milhares de euros e 1.558.117 milhares de euros, respeitantes a goodwill, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos sob direito de uso e investimentos financeiros em joint ventures e associadas, respetivamente.</p> <p>Nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 36, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procede à realização de testes de imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, ativos sob direito de uso e sobre investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido contabilístico possa não ser recuperável, exceto quando alocados a unidades geradoras de caixa com <i>goodwill</i> alocado, caso em que são testados por imparidade em conjunto com o <i>goodwill</i> associado numa base anual e sempre que existam indícios de imparidade.</p> <p>Face à elevada dispersão geográfica do Grupo, os referidos testes de imparidade são realizados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP opera.</p> <p>O valor recuperável de cada um dos ativos não correntes testados por imparidade, nomeadamente ativos fixos tangíveis de produção e distribuição de eletricidade, intangíveis relativos a direitos de concessão e <i>goodwill</i> e investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de</p> | <p>ativos não correntes, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos.</p> <p>Foi apreciada a razoabilidade da definição das unidades geradoras de caixa sujeitas a testes de imparidade e realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das empresas e em cada uma das geografias onde o Grupo tem ativos sujeitos aos referidos testes de imparidade.</p> <p>A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente <i>pools</i> de preços de eletricidade, preços das restantes <i>commodities</i>, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. O teste à razoabilidade da taxa de desconto, realizado para cada uma das geografias, teve por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados por imparidade.</p> <p>Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p> |



| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|--|---|
| <p>inflação, risco país e preços de <i>commodities</i>, entre outros.</p> <p>Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | |
| Instrumentos Financeiros Derivados | |
| <p><i>Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2, 4, 5, 7, 14, 28, 33, 40, 43 e 46 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Conforme referido nas demonstrações financeiras consolidadas, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das <i>commodities</i>, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado.</p> <p>A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, as posições financeiras ativas e passivas dos instrumentos financeiros derivados, ascendiam a 1.117.525 milhares de euros e 1.871.967 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>A mensuração de instrumentos financeiros classificados como nível 2, em particular de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos referidos pressupostos podem originar impactos</p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram o teste ao desenho, implementação, eficácia dos controlos identificados relacionado com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivado com a sua classificação e com a preparação de documentação de cobertura e de testes de eficácia, quando aplicável. Efetuámos ainda testes aos controlos, nomeadamente no que di respeito às políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, pedidos de confirmação a instituições financeiras e conciliações com contrapartes.</p> <p>No que respeita à determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pelo Grupo para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fonte externas e independentes e analisada a informação contratual. Foram adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições er aberto à data da demonstração da posição financeira.</p> <p>Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pelo Grup e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IFRS 9.</p> <p>Foi verificado o adequado reflexo contabilístico de cada uma das situações analisadas, tendo</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|--|---|
| <p>materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros.</p> <p>Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IFRS 9, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura, no sentido de aferir sobre a eficácia contabilística das coberturas, o que envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos relevantes.</p> <p>A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conjugad com o grau de julgamento associado à sua mensuração e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | <p>sido igualmente analisada a aplicação da isenção prevista na IFRS 9 relacionada com a utilização de <i>commodities</i> no processo produtivo e respetivo impacto no apuramento dos consumos.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p> |
| Enquadramento regulatório e legal | |
| <p><i>Divulgações relacionadas com o enquadramento regulatório e legal em causa apresentadas nas notas 2, 4, 7, 11, 16, 27, 37, 39, 44 e 50 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Face à sua dispersão geográfica, a atividade do Grupo encontra-se sujeita a diversos enquadramentos regulatórios e legais, que variam em função do país e da atividade.</p> <p>Neste contexto, e particularmente em Portugal, tem-se assistido a um incremento da complexidade regulatória associada às atividades em que o Grupo opera, o que tem originado diversas disputas e potenciais contingências, nomeadamente relacionadas com o ajustamento final dos CMEC (custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), aspetos inovatórios, custos com <i>clawback</i>, tarifa social e CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético) e demais despachos e portarias publicados relacionados com matérias regulatórias. Estas situações exigem que a Gestão avalie os seus potenciais impactos e</p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a avaliação do desenho, implementação e eficácia dos controlos relacionados com o controlo de litígios e outras contingências regulatórias e legais e com a categorização de risco associado.</p> <p>Foram realizadas diversas reuniões com os responsáveis da Direção de Regulação e da Direção de Assessoria Jurídica no sentido de obter o seu entendimento sobre os desacordos, litígios e contingências mais relevantes e de inspecionar a documentação relevante. Foram questionados e avaliados os pressupostos assumidos pela Gestão no que respeita à categorização dos riscos identificados e mensuração das contingências associadas</p> <p>Adicionalmente, foram obtidas confirmações externas dos advogados e assessores jurídicos que acompanham os processos regulatórios e legais, tendo sido verificada a consistência da informação recebida com a avaliação de risco realizada pela Gestão.</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|--|---|
| <p>exerça, com o apoio dos seus assessores jurídicos, um elevado grau de julgamento quanto ao seu desfecho, o que poderá levar ao registo de provisões e à divulgação de informação adicional ao mercado, nos termos do enunciado na IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.</p> <p>A crescente complexidade dos diversos enquadramentos regulatórios e legais, conjugada com o grau de julgamento associado à avaliação do desfecho das contingências identificadas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p> |
| <p>Pensões e benefícios pós-emprego</p> | |
| <p><i>Divulgações relacionadas com pensões e benefícios pós-emprego apresentadas nas notas 2, 4, 10, 28, 33, 36 e das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas responsabilidades líquidas com pensões e benefícios pós-emprego de 664.869 milhares de euros (corrente e não corrente), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice e reforma antecipada e serviços de assistência médica e cuidados de saúde.</p> <p>Estas responsabilidades são apuradas anualmente para cada plano, tendo por base avaliações atuariais efetuadas por perito independente de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pela Gestão tendo em conta as características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis.</p> | <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e teste ao desenho, implementação e eficácia dos controlos implementados pelo Grupo no âmbito da determinação das responsabilidades com pensões, nomeadamente no que respeita aos pressupostos e informação de base enviada pelo atuário.</p> <p>Foram realizadas reuniões com a Gestão no sentido de discutir a metodologia e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados, cuja razoabilidade foi testada por comparação com os dados que, de forma independente, não foi possível obter.</p> <p>Procedemos à revisão da conformidade (i) da informação relativa à população utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) reconhecimento contabilístico dos custos respeitantes a serviços passados e dos desvios atuarias resultantes de alterações de pressupostos e de ganhos de experiência. A validação do justo valor dos ativos do fundo foi realizada por cálculo independente dos nossos peritos internos.</p> |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|---|---|
| <p>Relativamente à taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de “rating” elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.</p> <p>O elevado grau de julgamento, complexidade e incerteza associado aos pressupostos financeiros e atuariais justificam que este tema tenha sido considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> | <p>Procedemos à leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2023 e avaliámos os principais pressupostos utilizados, nomeadamente taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões, tábuas de mortalidade, com recurso à informação desenvolvida internamente e referenciais de mercado.</p> <p>Procedemos à avaliação da competência técnica do atuário responsável, verificámos o seu registo junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e confirmámos a sua independência relativamente ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2023.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p> |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs deteta sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade, e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Por acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada, e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da EDP – Energias de Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações

financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de fevereiro de 2024.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2023 (qt evidência um total de ativo de 24.589.859 milhares de euros e um total de capitais próprios de 9.915.630 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 823.636 milhares de euros), a demonstração dos resultados individuais, a demonstração individual do rendimento integra a demonstração de alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP – Energias de Portugal, S.A em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade no termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

Síntese da abordagem de auditoria

Recuperabilidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias

Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2, 4, 14, 21 e 45 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP, S.A.) apresentava nas suas demonstrações financeiras o montante de 16.769.732 milhares de euros respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias.

Conforme divulgado nas notas às contas, no âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP, S.A. em empresas subsidiárias são revistos tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda.

O valor de uso de cada um dos investimentos testados por imparidade é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam a subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país, preços de *commodities*, e enquadramento regulatório, entre outros.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação do desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos chave relacionados com a imparidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos do modelo.

Foi realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das subsidiárias da EDP, S.A. sujeitas a testes de imparidade.

A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente *pools* de preços de eletricidade, preços das restantes *commodities*, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto.

Os testes à razoabilidade das taxas de desconto tiveram por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos investimentos em subsidiárias testados por imparidade.

Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos.

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|--|---|
| | Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras. |
| Contrato de trespasse – Unidade de Negócio de Gestão de Energia | |
| <i>Divulgações relacionadas com a transação apresentadas na nota 13 às demonstrações financeiras.</i> | |
| Conforme divulgado nas notas às contas, em fevereiro de 2023, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP, S.A.”) celebrou um contrato de trespasse com a EDP GEM Portugal, S.A. (“EDP GEM”), com vista à transferência da sua unidade de negócio de gestão de energia. | Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a realização de reuniões com a gestão, no sentido de obter um entendimento adequado sobre a transação, bem como a respetiva documentação de suporte. |
| Esta transferência incluiu a universalidade de ativos, passivos e posições contratuais (incluindo compromissos fora de balanço) que compõem a referida unidade de negócio, bem como os seus trabalhadores e os meios necessários à execução da sua atividade. | Os contratos e demais documentação associada foram analisados em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico dado à operação à luz dos normativos aplicáveis, assim como a exatidão matemática dos cálculos que deram origem aos registos contabilísticos. |
| A referida operação originou uma mais-valia de 940.653 milhares de euros, que resulta da diferença entre a contraprestação paga pela EDP GEM no valor de 1.169.510 milhares de euros e a quantia escriturada dos ativos líquidos transferidos, que ascendiam a 228.858 milhares de euros. | Procedemos à revisão do balanço de <i>carve-out</i> e avaliámos as posições contratuais transferidas, nomeadamente os compromissos assumidos fora de balanço. |
| Como resultado da referida transferência de atividade de gestão de energia, foram descontinuadas integralmente as coberturas de fluxos de caixa existentes na EDP, S.A. (cambiais e de compra e venda de eletricidade, gás e CO2). Neste contexto, o valor negativo da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) de 1.014.219 milhares de euros foi reciclado para o resultado do período, na medida em que as transações subjacentes que eram objeto das coberturas foram transferidas para a EDP GEM nos termos do contrato de | Avaliámos o relatório de preços de transferência associado à operação, nomeadamente na componente da valorização das posições transferidas e aferimos sobre a competência técnica do especialista utilizado pela Administração. |
| | Verificámos ainda o adequado tratamento contabilístico relativo à descontinuação integral das coberturas de fluxos de caixa, procedendo ao recálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados à data do trespasse e avaliando igualmente o respetivo impacto na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa). |
| | Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras. |

| Matérias relevantes de auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|--|--|
| | trespasse, deixando por esse motivo de ocorrer na esfera da EDP, S.A.. |
| | A relevância desta operação no contexto da EDP, S.A., nomeadamente no resultado líquido do período (mais valia apurada e reciclagem para resultados do período do justo valor dos instrumentos financeiros derivados à data do trespasse, apresentados na rubrica de outros custos e proveitos não recorrentes), bem como a complexidade associada à compreensão das posições contratuais transferidas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. |
| Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras | |
| | O órgão de gestão é responsável pela: |
| | a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; |
| | b) elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis; |
| | c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; |
| | d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e |
| | e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. |
| | O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade. |
| Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras | |
| | A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que |

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemo ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modifica a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros por uma obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de fevereiro de 2024.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo

Introdução

Fomos contratados pela Administração da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP” ou “Empresa”) para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção “Responsabilidades do auditor” e de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores também identificados na referida secção que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, preparado pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção “Responsabilidades do auditor” incluídos no Relatório Anual Integrado de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade “*Global Reporting Initiative*” (“GRI”) e respetivo suplemento do setor elétrico, tendo em atenção os princípios da Norma AA1000AP (2018 emitida pela *AccountAbility*, relativamente aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto e com as instruções e critérios divulgados no Relatório Anual Integrado, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter:

- a) garantia razoável de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade
- 302-1 (Consumo de energia dentro da organização);
 - 305-1 (Emissões diretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 1));
 - 305-2 (Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 2)); e
 - 305-7 (Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas);

preparados de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no Relatório Anual Integrado e que estão identificados no Anexo "Tabela GRI" do Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Razoável", indicados no Anexo I deste relatório, estão isentos de distorções materialmente relevantes.

- b) garantia limitada de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade identificados no Anexo "Tabela GRI" do Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Limitada", estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Foi também considerada a norma AA1000 Assurance Standard (AA1000 AS v3), para revisão tipo 2 e a obtenção de um nível de garantia moderado. O nosso trabalho de garantia de fiabilidade limitada consistiu ainda na realização de procedimentos com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a Empresa aplicou, na informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado, as diretrizes GRI e os princípios definidos na Norma AA1000AP (2018).

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho analisada através de cálculos e validação de dados reportados;
- iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais referente às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de substanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre a informação reportada;
- vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras consolidadas da EDP do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- vii) Analisar o processo de definição da materialidade dos temas de sustentabilidade, com base no princípio da materialidade previsto nas diretrizes GRI Standards, de acordo com a metodologia descrita pela Empresa no Relatório Anual Integrado;
- viii) Avaliar o nível de adesão aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto definidos na Norma AA1000AP (2018), na divulgação da informação de sustentabilidade, através da análise dos conteúdos do Relatório Anual Integrado e da documentação interna da Empresa; e
- ix) Verificar que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado cumpre com os requisitos das diretrizes GRI.

Adicionalmente, realizámos os seguintes procedimentos para efeitos do trabalho de garantia razoável de fiabilidade:

- x) Avaliar os riscos e controlos gerais dos sistemas de informação de suporte aos processos de recursos humanos; e
- xi) Verificar, mediante a realização de testes de revisão analítica e substantiva, e com base em critérios de materialidade definidos, a adequada aplicação dos critérios de relato.

Na realização do trabalho de garantia limitada de fiabilidade, os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão sobre o trabalho de garantia razoável de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Razoável", relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, foram preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo.

Conclusão sobre o trabalho de garantia limitada de fiabilidade

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor", incluídos no Relatório Anual Integrado como "Garantia Externa - Limitada", relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a EDP não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório, as diretrizes GRI e os princípios definidos na Norma AA1000AP (2018).

Outras matérias

Sem afetar a conclusão acima, apresentamos ainda os seguintes aspetos relativamente à adesão da Empresa aos princípios previstos na Norma AA1000AP (2018):

- Princípio da inclusão: a EDP apresenta um processo consolidado de auscultação de *stakeholders* nas diferentes unidades de negócio e geografias onde opera, alinhado com o modelo de gestão *stakeholders* definido a nível corporativo. A implementação do guia de gestão de *stakeholders*, bem como o desenvolvimento do plano de gestão de *stakeholders* aplicável a todas as unidades de negócio e geografias onde o Grupo EDP opera, garante uma maior uniformização do processo. A EDP realiza, anualmente, iniciativas específicas de relacionamento com alguns grupos de *stakeholders*, garantindo a inclusão e a revisão das expectativas das partes interessadas;
- Princípio da relevância: a EDP definiu um processo abrangente para a determinação de temas materiais, que consolida uma visão dos temas a nível corporativo e local (por geografia/unidade de negócio). Os *outputs* resultantes da identificação de temas materiais refletem os principais temas do setor energético, das geografias onde o Grupo EDP está presente e dos principais grupos de

- stakeholders*. A EDP garante o alargamento da abrangência do processo de materialidade a todas as geografias onde o grupo está presente, permitindo uma maior harmonização entre todas as unidades de negócio, assim como o apuramento da materialidade por segmento de *stakeholder*;
- Princípio da capacidade de resposta: a EDP dá a resposta às expectativas dos seus principais *stakeholders* através da definição de um conjunto de objetivos e metas, reportados no Relatório Anual Integrado. A EDP tem vindo a desenvolver planos de ação consolidados por unidade de negócio de forma a garantir um melhor alinhamento e comunicação dos compromissos e objetivos corporativos aos temas materiais mais relevantes;
- Princípio do impacto: a EDP apresenta os principais impactos gerados pela sua atividade, através da resposta dada em cada tema material, nas diferentes vertentes da sustentabilidade (dimensões económica, ambiental e social). Através do respeito dos princípios de relato, a EDP pretende criar e divulgar uma compreensão abrangente e equilibrada da medição e avaliação dos impactos da organização nos seus *stakeholders* e na própria organização.

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos da divulgação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP – Energias de Portugal, S.A., pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual será anexado ao Relatório Anual Integrado da Empresa.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943



Anexo I

Indicadores ambientais (GRI)

| 2023 | UN | GRUPO | PORTUGAL | ESPAÑA | AMÉRICA DO SUL | AMÉRICA DO NORTE | RESTO DA EUROPA |
|---|---------------------|-----------|-----------|---------|----------------|------------------|-----------------|
| CONSUMO DE ENERGIA TOTAL | TJ | 74 858 | 20 268 | 53 444 | 848 | 218 | 78 |
| CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA | TJ | 65 098 | 12 495 | 51 799 | 772 | 22 | 8 |
| Carvão | TJ | 27 192 | 0 | 26 522 | 669 | n.a. | n.a. |
| Fuelóleo | TJ | 11 | 0 | 11 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás natural | TJ | 29 718 | 12 397 | 17 317 | 0 | 3 | 1 |
| Gás de alto forno | TJ | 7 837 | n.a. | 7 837 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gás de coque | TJ | 0 | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Gasóleo | TJ | 116 | 2 | 96 | 18 | n.a. | n.a. |
| Gás siderúrgico | TJ | 0 | n.a. | 0 | n.a. | n.a. | n.a. |
| Combustível da frota | TJ | 224 | 96 | 16 | 84 | 19 | 8 |
| CONSUMOS DE ELECTRICIDADE | | | | | | | |
| Consumos próprios da produção | MWh | 2 601 814 | 2 150 219 | 366 757 | 15 571 | 50 281 | 18 986 |
| Serviços administrativos | MWh | 30 689 | 20 737 | 1 940 | 5 674 | 1 703 | 465 |
| Perdas nas redes | % | 7.8 | 7.9 | 4.8 | 9.2 | n.a. | n.a. |
| EMISSIONES DE GEE | | | | | | | |
| Emissões diretas (âmbito 1) | ktCO _{2eq} | 4 275.8 | 699.5 | 3 494.0 | 80.1 | 1.5 | 0.6 |
| Combustão estacionária ¹ | ktCO _{2eq} | 4 249.3 | 686.3 | 3 489.8 | 73.3 | 0 | 0 |
| Emissões SF ₆ | ktCO _{2eq} | 11 | 6.1 | 3.0 | 1.9 | 0 | 0 |
| Frota Automóvel | ktCO _{2eq} | 15.3 | 7.1 | 1.2 | 4.9 | 1.4 | 0.6 |
| Consumo de gás natural | ktCO _{2eq} | 0.2 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.1 | 0.0 |
| Emissões indiretas (âmbito 2)² | ktCO _{2eq} | 287.7 | 215 | 5.0 | 41.6 | 18.7 | 7.3 |
| Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos | ktCO _{2eq} | 1.6 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 1.5 | 0.1 |
| Perdas de energia elétrica na distribuição | ktCO _{2eq} | 261.5 | 215 | 5.0 | 41.6 | 0.0 | 0.0 |
| Autoconsumo centrais renováveis | ktCO _{2eq} | 24.5 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 17.2 | 7.3 |
| EMISSIONES ATMOSFÉRICAS TOTAIS | | | | | | | |
| CO ₂ ^{1 3} | kt | 4 249 | 686 | 3 490 | 73 | n.a. | n.a. |
| NO _x | kt | 2.5 | 0.2 | 2.2 | 0 | n.a. | n.a. |
| SO ₂ | kt | 1.0 | 0.0 | 1.0 | 0 | n.a. | n.a. |
| Partículas | kt | 0.1 | 0.004 | 0.09 | 0 | n.a. | n.a. |
| Mercurio | kg | 32 | 0 | 32 | 0 | n.a. | n.a. |
| SF ₆ | kg | 470 | 261 | 130 | 79 | 0 | 0 |

¹ As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha

² Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol. A partir de 2023, as emissões de CO₂e associadas às perdas nas redes de distribuição passam a ser calculadas com base nas perdas técnicas, como recomendado pelo GHG Protocol.

³ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

Fronteiras organizacionais

O cálculo de emissões de CO₂eq, é consolidado usando a abordagem de controlo operacional. O inventário aplica-se às atividades que decorrem da atuação no Grupo EDP - Energias de Portugal, S.A. e as suas subsidiárias:

- EDP Brasil
- EDP Comercial
- EDP Espanha
- EDP Espírito Santo
- EDP Global Solutions
- EDP Produção
- EDP Renováveis
- EDP São Paulo
- Energest
- Enerpeixe
- E-Redes
- EDP Redes Espanha
- Investco
- Labelec
- Porto de Pecém
- EDP Portugal

Fronteiras operacionais

Foram considerados os âmbitos seguintes:

- Emissões diretas (âmbito 1): emissões que resultam das fontes detidas ou controladas pela organização:
 - Combustão móvel: emissões do consumo de combustível na frota automóvel (motores de combustão);
 - Combustão estacionária: emissões da combustão de combustíveis em centrais termoelétricas, edifícios administrativos e parques eólicos;
 - Emissões fugitivas: fugas de SF₆ na produção e distribuição e de gases refrigerantes de sistemas de climatização.
- Emissões indiretas (âmbito 2): Emissões indiretas decorrentes da produção de eletricidade, vapor ou calor/frio consumidos, adquiridas ou compradas pela organização
 - Perdas nas redes de transporte e distribuição, na parte não produzida pela EDP;
 - Consumo de eletricidade nos edifícios administrativos, desde que fornecido por terceiros;
 - Autoconsumo de eletricidade nas centrais de energia renovável, desde que fornecido por terceiros.

Relatório Independente sobre a Fiabilidade do Sistema de Controlo Interno relacionado com o Relato Financeiro do Grupo EDP

Exmo. Conselho de Administração Executivo da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado ("SCIRF") da Empresa das suas subsidiárias ("Grupo EDP") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, implementado com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo, sobre a eficácia do sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência a 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre a eficácia do sistema de controlo interno implementado pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa, que permita assegurar que demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS) e que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo EDP, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa consolidados, bem como o uso de políticas e critérios contabilísticos adequados. O sistema de controlo interno inclui ainda políticas e procedimentos instituídos pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa que garantam, com razoável fiabilidade:

- (i) uma adequada manutenção de registos que reflitam de forma fiável, e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de ativos do Grupo EDP;
- (ii) que as transações são registadas de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

(iii) que os recebimentos são integralmente registados e que os pagamentos do Grupo EDP são efetuados apenas com a autorização dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP e das Direções da EDP, ou das Administrações e Direções das suas subsidiárias; e

(iv) a prevenção ou a deteção atempada de aquisições ou alienações não autorizadas ou a utilização inapropriada de ativos do Grupo EDP que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). As referidas normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno, implementado com base no "COSO 2013" e no "COBIT", permite assegurar uma adequada preparação do relato financeiro consolidado ("SCIRF"), isento de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- (i) obter um entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP;
- (ii) avaliar o risco de existência de deficiências materialmente relevantes no sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, instituído com base nos critérios estabelecidos no "COSO 2013" e no "COBIT";
- (iii) efetuar testes relativos ao desenho, à eficácia, à conceção e ao funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco efetuada; e
- (iv) realizar outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que o Grupo EDP manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno apropriado e eficaz relacionado com o

relato financeiro consolidado do Grupo EDP (“SCIRF”) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (“COSO 2013”) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies (“COBIT”) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Outras matérias

i) Em 29 de fevereiro de 2024 emitimos o relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no qual expressamos uma opinião sem reservas e sem ênfases.


ii) Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que os procedimentos de controlo interno instituídos, relacionados com o relato financeiro consolidado, possam não prevenir ou detetar eventuais erros ou irregularidades resultantes da existência de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregulares. Adicionalmente, quaisquer projeções de avaliação sobre a eficácia do sistema controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, aplicável a períodos futuros, estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a alterações nas condições de negócio ou funcionamento do Grupo EDP, ou que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos de controlo instituídos se possa deteriorar.

Restrição de uso

Este relatório é emitido exclusivamente no âmbito dos termos contratados e descritos no parágrafo de introdução acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades sem o nosso consentimento expresso.

29 de fevereiro de 2024



PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC no. 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Anexo 9. Relatórios de alocação e impacto do Financiamento Verde e de empréstimos ligados à sustentabilidade

Financiamento sustentável

| Alinhamento com os ODS | Objetivos | KPI 2023 | Meta 2026 |
|---|---------------------------|----------|-----------|
|   | Financiamento sustentável | 58% | 60% |

No final de 2023, o financiamento sustentável ascendia a 18,5 mil milhões de euros: (1) 11,1 mil milhões de euros em obrigações verdes, (2) 6,7 mil milhões de euros em empréstimos ligados à sustentabilidade e (3) 0,7 mil milhões de euros em empréstimos verdes. O financiamento verde (obrigações e empréstimos verdes) representam 58% da dívida nominal. A EDP tem como objetivo atingir os 60% em financiamento proveniente de fontes sustentáveis até 2026. As nossas obrigações verdes e os empréstimos verdes e ligados à sustentabilidade promoveram um maior alinhamento da política financeira da empresa com a nossa estratégia de sustentabilidade, aumentando a sensibilização do mercado para esta matéria. O financiamento sustentável da EDP tem contribuído em grande parte para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 da ONU: energias renováveis e acessíveis e para o ODS 13: ação climática.

Alinhamento com a estratégia de sustentabilidade

A prioridade do investimento na geração renovável pela EDP iniciou-se em 2006, através da antecipação das grandes tendências do mercado energético e do apoio à visão de uma sociedade capaz de reduzir as emissões de CO₂, substituindo a geração térmica pela renovável, descentralizando a geração de energia, promovendo redes inteligentes e o armazenamento de energia e incentivando a procura por eletricidade de fontes renováveis. Reconhecendo a emergência climática, a EDP foi uma das pioneiras a assumir o desafio das Nações Unidas durante a Cimeira do Clima, em Nova Iorque em 2019. Comprometeu-se a reduzir as emissões e a alinhar a estratégia de negócio com o objetivo de limitar o aumento da temperatura global até 1.5°C. Reforçando esse compromisso, a EDP incorporou na atualização do seu Plano Estratégico 2021-2025 as ambiciosas metas de ser livre de carvão até 2025 e com neutralidade de carbono nas nossas atividades até 2030, suportada por um forte investimento na aceleração da capacidade instalada de

renováveis, redes inteligentes e serviços descarbonizados para os nossos clientes. No Plano de Negócios atualizado para 2023-2026 reforçou ainda mais os investimentos em energias renováveis com 25 mil milhões de euros de CAPEX para a transição energética, com adições brutas anuais de 4,5 GW para atingir uma meta ambiciosa de acréscimo de 50 GW de energias renováveis até 2030 e continuando a célere incorporação de soluções inovadoras. A EDP reforçou a sua ambição de atingir o Net Zero até 2040, incluindo as emissões de âmbito 3 nos seus targets. Com um novo ano base definido para 2020, a EDP pretende atingir emissões líquidas nulas de gases com efeito de estufa em toda a cadeia de valor até 2040, com objetivos ambiciosos a médio prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pelo SBTi no âmbito do Net Zero Standard.

Estes compromissos climáticos encontram-se registados no Plano de Transição Climática da EDP (para mais detalhes, [clique aqui](#)), o qual foi aprovado por maioria de votos (99,73%) na última Assembleia Geral de acionistas realizada em abril de 2023. As receitas de *green bonds*, *green loans* e *sustainability-linked loans* contribuem substancialmente para a implementação do Plano de Transição Climática da EDP e para alcançar os nossos objetivos de nos tornarmos livres de carvão até 2025 e *net zero* até 2040.

As obrigações e os empréstimos verdes estão alinhados com a taxonomia. Para mais detalhe sobre o indicador CAPEX alinhado com a Taxonomia deve consultar o Relatório de Taxonomia da EDP em 2023 ([ver aqui](#)). O âmbito do Relatório Taxonómico são os ativos das empresas subsidiárias onde o Grupo exerce controlo a 31 de dezembro de 2023. Estas entidades têm as suas receitas consolidadas nas receitas da EDP (nota 7 "Receitas e custos de vendas e serviços de energia e outros" da Parte II - Demonstrações Financeiras e notas do Relatório e Contas Integrado 2023). Para além disso, inclui também informação sobre o "do no significant harm" (DNSH) para entidades conjuntamente controladas, como a Ocean Wind. De referir que não se encontram contabilizadas no indicador CAPEX alinhado com a Taxonomia o montante de dívida verde porque o uso de recursos, de acordo com o Framework da EDP para o financiamento verde, destina-se a ser exclusivamente utilizado para (re)financiar, em parte, ou na totalidade, novos ou ativos elegíveis existentes da EDP Renováveis. Não se verificando, por isso, a dupla contabilização.

Obrigações e empréstimos verdes

Obrigações Verdes

Emitidas no período
2018-2023

€11,8MM

No âmbito da estratégia da EDP e de forma a promover um maior alinhamento da sua política financeira com a sua estratégia de sustentabilidade, em outubro de 2018, o grupo (através da EDP Finance BV) realizou a sua primeira emissão de obrigações verdes, no montante de 600 milhões de euros (dívida sénior). Desde então e até ao final de 2023, a EDP emitiu cerca de 11,8 mil milhões de euros em obrigações verdes: onze emissões de dívida sénior, duas das quais em dólares americanos, e seis emissões de dívida subordinada (híbrida). A emissão híbrida mais recente serviu para substituir parte de uma emissão verde de 2019, pelo que o montante em dívida de obrigações verdes é de 11,1 mil milhões no final de 2023. Foi também em 2023 que a EDP assinou o seu primeiro empréstimo corporativo verde no montante de mil milhões de dólares de Singapura (0,7 mil milhões de euros).

Procedimento para o Financiamento Verde da EDP

Em setembro de 2023, a EDP atualizou o seu Procedimento para Financiamento Verde

Em setembro de 2023, a EDP atualizou o seu Procedimento de Financiamento Verde publicado em 2022 para atender à nova estratégia de descarbonização e à alteração de âmbito. Inclui os instrumentos de financiamento verde (por exemplo, obrigações verdes ou empréstimos verdes) emitidos pela EDP, EDP Finance BV, EDP – Servicios Financieros España, S.A.U e EDP Renováveis e as suas empresas filiais e de projeto para financiar ou refinarçar projetos e ativos elegíveis eólicos (*onshore* e *offshore*) e solares (PV e CSP). Estes ativos e projetos serão integrados na carteira pelo valor presente do balanço IFRS. Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares.

O Procedimento de Financiamento Verde da EDP está alinhado com os Princípios das Obrigações Verdes 2021 da Associação Internacional do Mercado de Capitais (*Green Bond Principles* da ICMA) e os Princípios dos Empréstimos Verdes 2023 (GLP) da Associação do Mercado de Empréstimos (*Green Loan Principles* da LMA) tal como administrados pela Loan Market Association (LMA), Asia Pacific Loan Association (APLMA) e Loan Syndications and Trading Association (LSTA). Os ativos elegíveis e os projetos financiados e refinanciados vão contribuir para o objetivo de mitigação das alterações climáticas da taxonomia da UE. O quadro é sustentado por uma revisão de um terceiro (SPO), neste caso, da *Sustainalytics*.

O presente relatório enquadra-se no compromisso de comunicação anual e com base na carteira aos investidores quanto ao modo como o financiamento obtido foi alocado. Os dados aqui apresentados são verificados externamente. Os detalhes sobre as várias emissões e as informações incluídas neste relatório também estão disponíveis no website da

SPO do Procedimento de Financiamento Verde

O parecer da *Sustainalytics* é que as duas atividades elegíveis do Procedimento estão totalmente alinhadas com os Critérios Técnicos de Avaliação da taxonomia da UE e estão alinhadas com os Critérios de Não Prejudicar Significativamente (totalmente para duas e parcialmente para a adaptação às alterações climáticas e para a biodiversidade). O procedimento está em conformidade com as Salvaguardas Mínimas da Taxonomia da UE.

EDP (na secção [obrigações](#)). Os indicadores de impacto são os seguintes: 1. capacidade instalada renovável (MW); 2. produção líquida renovável (MWh) e 3. emissões evitadas de CO₂ (tCO₂) que corresponde às emissões que teriam ocorrido se a energia renovável gerada tivesse sido produzida por centrais termoelétricas. É o somatório do CO₂ evitado em cada geografia onde a EDP atua. Para cada geografia, a produção renovável (eólica e solar) é multiplicada pelo fator de emissão do *mix* termoelétrico do país.

Os cerca de 11,7 mil milhões de euros emitidos em obrigações e empréstimos verdes entre 2018 e 2023 foram totalmente alocados até 31 de dezembro de 2023, sendo que 4,0 mil milhões de euros foram alocados a novos projetos eólicos e solares que entraram em funcionamento entre 2018 e 2023, 5,8 mil milhões de euros foram alocados a projetos existentes e 1,9 mil milhões de euros em aquisições e participações de capitais. De salientar que o montante do financiamento verde alocado aos novos projetos corresponde a parques eólicos e solares que entraram em funcionamento a partir da data de emissão das respetivas obrigações verdes. O montante de financiamento verde alocado corresponde aos fundos obtidos líquidos de comissões para bancos organizadores.

Todas as emissões verdes da EDP estão alinhadas com a estratégia de sustentabilidade da EDP, como parte da Agenda Estratégica e do Plano de Negócios 2023-2026 da EDP, sendo as receitas utilizadas para apoiar os seus objetivos de aumentar a capacidade renovável (sem carvão até 2025 e 100% até 2030), e de reduzir as nossas emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 77% até 2026 e 95% até 2030, face a 2020, aprovadas pela SBTi em 2023 no âmbito do Net Zero Standard. O objetivo global é agora o de reduzir em 90% as emissões absolutas de âmbito 1, 2 e 3 até 2040 face a 2020, com o compromisso de compensar as emissões restantes.

O impacto da carteira foi de 12,9 GW de capacidade de energias renováveis, 26,7 TWh de produção anual de energia renovável e a redução de 15,1 MtCO₂ de emissões. Estas métricas de impacto são consolidadas a nível de carteira e não comunicadas a nível de obrigações. De referir desde 2022, na sequência da publicação do Procedimento de Financiamento Verde da EDP de 2022, a utilização de recursos pode ser atribuída a aquisições de empresas e participações em capital materialmente ativas nos setores eólico e solar, que não têm impacto nos KPIs associados, nomeadamente na capacidade instalada (MW), produção (GWh) e emissões de gases de efeito de estufa evitadas (tCO₂).

Em termos geográficos, 64% dos projetos financiados com a utilização dos recursos verdes encontram-se nos Estados Unidos da América (43%), Singapura (11%) e Espanha (11%). Uma minoria dos projetos encontra-se no Reino Unido (5%), Portugal (5%), Polónia (5%), Roménia (5%), Brasil (5%), Itália (3%), França (3%) e México (3%). Os projetos no

Chile, Grécia, Bélgica, Taiwan, China, Canadá, Vietname e Países Baixos têm um peso residual.

Nos pontos seguintes apresenta-se a comunicação da informação relevante para os investidores sobre a aplicação dos fundos de obrigações e empréstimos verdes do Grupo EDP e sobre os benefícios ambientais resultantes dos mesmos.





| CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES DE OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS VERDES | PRÉ-EMISSÃO PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA | PARECERES DE TERCEIROS | PRÉ-EMISSÃO MONITORIZAÇÃO | VERIFICAÇÃO EXTERNA |
|---|---|------------------------|--|---------------------|
| | PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (ICMA 2021) E PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES 2023 (LMA; APLMA; LSTA) | SUSTAINALYTICS | REGISTO NA BASE DE DADOS DA CLIMATE BONDS INITIATIVE (CBI) | PWC |
| Utilização de recursos (critérios de elegibilidade) | Investimentos (em novos projetos ou refinanciamentos de projetos existentes) em energias renováveis (eólica e solar). | | | |
| Avaliação e seleção de projetos | Conformidade com os objetivos das políticas ambientais e sociais da EDP com base numa triagem dos aspetos ESG. | | | |
| Gestão dos fundos obtidos | <p>O balanço líquido dos fundos obtidos através da emissão de obrigações verdes segue uma abordagem de carteira. Os recursos serão utilizados para (re)financiar os projetos verdes elegíveis (eólicos e solares). Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares.</p> <p>Enquanto o balanço líquido dos fundos obtidos em emissões de obrigações verdes não for integralmente atribuído, a EDP investirá, de acordo com os seus próprios critérios, em liquidez de tesouraria ou no reembolso/compra de dívida existente, os fundos ainda não alocados à carteira de projetos elegíveis. As receitas líquidas deverão ser alocadas integralmente no prazo de 24 meses a partir da data de emissão.</p> | | | |
| Relatório sobre a aplicação dos fundos obtidos | <p>O relatório é feito com base nos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • valor da carteira de projetos elegíveis • balanço líquido dos recursos não utilizados <p>quantidade e percentagem de novos projetos e projetos existentes</p> | | | |
| Relatório sobre os impactos dos fundos obtidos | <p>O relatório é feito com base nos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade instalada (MW) • Emissões de CO₂ evitadas (tCO₂) • Produção de energia renovável (MWh) <p>Nota: As emissões de CO₂ evitadas correspondem às emissões que teriam ocorrido se a eletricidade produzida por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, este valor é obtido multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão de eletricidade gerada a partir da energia térmica desse país.</p> | | | |



Utilização de fundos para projetos verdes elegíveis

Data da carteira: dezembro de 2023

| CARTEIRA DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE ELEGÍVEIS | VALOR (€) | ALOCAÇÃO DE FINANCIAMENTO VERDE (2023) | VALOR (€) |
|--|----------------|---|----------------|
| PROJETOS EXISTENTES ALOCADOS (ATÉ 2023) | 5.759.527.038 | ALOCADOS A OBRIGAÇÕES VERDES | 11.005.767.726 |
| Energia Renovável | | | |
| Eólica | 5.394.938.850 | | |
| Solar | 364.588.188 | | |
| NOVOS PROJETOS ALOCADOS (2018-2023) | 4.031.961.966 | ALOCADOS A EMPRÉSTIMOS VERDES | 677.815.091 |
| Energia Renovável | | | |
| Eólica | 2.541.353.213 | | |
| Solar | 1.490.608.754 | | |
| PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL E AQUISIÇÕES | 1.892.060.794 | | |
| Energia Renovável | | | |
| Eólica | 984.477.202 | | |
| Solar | 907.583.592 | | |
| PROJETOS A ALOCAR | 1.150.532.582 | VALOR NÃO ALOCADO DA CARTEIRA DE PROJETOS ELEGÍVEIS | 1.150.532.582 |
| Total da carteira de projetos de sustentabilidade elegíveis | 12.834.115.400 | Financiamento máximo de sustentabilidade | 12.834.115.400 |
| Percentagem da carteira de projetos verdes elegíveis alocada às receitas líquidas do financiamento verde | 91,0% | | |
| Percentagem das receitas líquidas de obrigações verdes alocada à carteira de projetos verdes elegíveis | 100% | | |

Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto

Data da carteira: dezembro de 2023

| CATEGORIA DE PROJETOS ELEGÍVEIS PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (GLP) PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (GBP) | VALOR SUBSCRITO | QUOTA DO TOTAL DA CARTEIRA FINANCIAMENTO | ELEGIBILIDADE PARA INSTRUMENTO VERDE | ALOCADO VALOR | CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL EM MW | PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (MWh) | EMISSIONES DE CO ₂ EVITADAS (tCO ₂) |
|--|-----------------------|--|---|-----------------------|---|---|---|
| A/ | B/ EUR | C/ | D/ | | E/ | | E/ |
| Energia Renovável | 12.834.115.400 | 100% | 100% | 11.683.582.818 | 11.203 | 24.386 | 14.138.013 |
| Total | 12.834.115.400 | 100% | 100% | 11.683.582.818 | 11.203 | 24.386 | 14.138.013 |

a/ Categoria elegível

b/ O valor subscrito representa o valor legalmente assumido pelo emissor para a carteira ou componentes da carteira elegíveis para o financiamento verde

c/ Esta é a quota do custo total da carteira que é financiada pelo emissor

d/ Esta é a quota do custo total da carteira elegível para obrigações/empréstimos verdes

e/ Indicadores de impacto



Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto

Data da carteira: dezembro de 2023

| CATEGORIA DE PROJETOS ELEGÍVEIS PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (GLP) PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (GBP) | CÓDIGOS NACE | TAXONOMIA UE - CTA ALINHAMENTO* | TAXONOMIA UE - NPS ALINHAMENTO* | TAXONOMIA UE - SM ALINHAMENTO* | DATA DO GREEN FRAMEWORK | GREEN FRAMEWORK LINK | SECOND PARTY OPINION LINK | SPO PROVIDER |
|--|---|---------------------------------------|---|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| | | A/ | B/ | C/ | | | | |
| Energias Renováveis | D35.11 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica (4.1) e eólica (4.3) | | Mitigação - 100% Adaptação - Parcial | | setembro 2023 | GFF 2023 | | SPO 2023 |
| | F42.22 - Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis (7.6)) | 100% | Água - 100% | 100% | março 2022 | GFF 2022 | Sustainalytics | SPO 2022 |
| | | | Economia Circular - 100% | | outubro 2018 | GBF 2018 | | SPO 2018 |
| | | | Poluição - N/A | | | | | |
| | | | Ecosistemas - Parcial | | | | | |

a/ Critérios técnicos de avaliação
 b/ Não prejudicar significativamente (NPS)
 c/ Salvaguardas mínimas sociais (SM)
 * - Fonte: Setembro 2023 SPO Sustainalytics



Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores de todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

Data da carteira: dezembro de 2023

| OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA | ISIN | DATA DE VENCIMENTO | EMITENTE | LEI* | IMPORTE BRUTO (MILHÕES EUR) | IMPORTE LÍQUIDO (MILHÕES EUR) | VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS) | LINK PARA O WEBSITE DA EDP |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|---|
| Obrigação verde 12 out. 2018 | XS1893621026 | 13/10/2025 | EDP Finance BV | 5299007L43AQDFOW5739 | 600 | 594 | 594 | Obrigação verde 12. Oct.2018 |
| Híbrido Verde 30 jan. 2019 | PTEDPKOM0034 | 30/04/2079 | EDP SA | 529900CLC3WDMGI9VH80 | 1.000 | 321 | 321 | Híbrido verde 30. Jan.2019 |
| Obrigação Verde 16 set. 2019 | XS2053052895 | 16/09/2026 | EDP Finance BV | 5299007L43AQDFOW5739 | 600 | 595 | 595 | Obrigação verde 16. Sep.2019 |
| Híbrido Verde 20 jan. 2020 | PTEDPLOM0017 | 20/07/2080 | EDP SA | 529900CLC3WDMGI9VH80 | 750 | 744 | 744 | Híbrido verde 20. Jan.2020 |
| Obrigação Verde 15 abr. 2020 | PTEDPNOM0015 | 15/04/2027 | EDP SA | 529900CLC3WDMGI9VH80 | 750 | 742 | 742 | Obrigação verde 15. Apr.2020 |
| Obrigação Verde USD 24 set. 2020 | XS2233217558 / US26835PAH38 | 24/01/2028 | EDP Finance BV | 5299007L43AQDFOW5739 | 797 | 766 | 766 | Obrigação verde USD 24. Sep.2020 |
| Híbrido Verde 02 fev. 2021 | PTEDPROM0029 | 02/08/2081 | EDP SA | 529900CLC3WDMGI9VH80 | 750 | 743 | 743 | Híbrido verde 02. Feb.2021 |
| Híbrido Verde NC5 14 set. 2021 | PTEDPXOM0021 | 14/03/2082 | EDP SA | 529900CLC3WDMGI9VH80 | 750 | 742 | 742 | Híbrido verde NC5 14. Sep.2021 |
| Híbrido Verde NC8 14 set. 2021 | PTEDPYOM0020 | 14/03/2082 | EDP SA | 529900CLC3WDMGI9VH80 | 500 | 495 | 495 | Híbrido verde NC8 14. Sep.2021 |
| Obrigação Verde 21 mar. 2022 | XS2459544339 | 21/09/2029 | EDP Finance BV | 5299007L43AQDFOW5739 | 1.250 | 1.243 | 1.243 | Obrigação verde 21. Mar.2022 |
| Obrigação Verde USD 11 out. 2022 | XS2532478190 / US26835PAJ93 | 11/10/2027 | EDP Finance BV | 5299007L43AQDFOW5739 | 469 | 450 | 450 | Obrigação verde USD 11. Oct.2022 |
| Obrigação Verde 11 out. 2022 | XS2542914986 | 11/03/2030 | EDP Finance BV | 5299007L43AQDFOW5739 | 500 | 496 | 496 | Obrigação verde 11. Oct.2022 |
| Híbrido verde NC5.25 23. Jan.2023 | PTEDP4OM0025 | 23/04/2083 | EDP SA | 529900CLC3WDMGI9VH80 | 1.000 | 995 | 995 | Híbrido verde NC5.25 23. Jan.2023 |
| Obrigação verde 26. Jun.2023 | PTEDPUOM0008 | 26/06/2028 | EDP SA | 529900CLC3WDMGI9VH80 | 750 | 745 | 745 | Obrigação verde 26. Jun.2023 |
| Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023 | XS2699159278 | 04/04/2029 | EDP SFE | 5299003GHAFB78O1NU77 | 600 | 593 | 593 | Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023 |
| Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023 | XS2699159351 | 04/04/2032 | EDP SFE | 5299003GHAFB78O1NU77 | 750 | 740 | 740 | Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023 |
| Empréstimo verde SGD Apr.2023 | N/A | 14/04/2028 | EDP SA, EDP BV | N/A | 685 | 678 | 678 | N/A |

*Legal Entity Identifier



Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores de todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

Data da carteira: dezembro de 2023

| OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA | ISIN | VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS) | NÚMERO DE PROJETOS (#) | FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%) | TECNOLOGIA FRAÇÃO (%) | PROJETOS NOVOS (%) | CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW) | PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh) | EMISSÕES DE CO ₂ EVITADAS (tCO ₂) |
|------------------------------|--------------|----------------------------------|------------------------|---|-----------------------|--------------------|--|---|--|
| Obrigação verde 12. Oct.2018 | XS1893621026 | 594 | 35 | Europe 52% LATAM 0% APAC 0% NA 48% | Wind 100% Solar 0% | 44% | 873 | 2.097 | 1.197.582 |
| Híbrido verde 30. Jan.2019 | PTEDPKOM0034 | 321 | 7 | Europe 0% LATAM 0% APAC 0% NA 100% | Wind 70% Solar 30% | 36% | 350 | 976 | 680.997 |
| Obrigação verde 16. Sep.2019 | XS2053052895 | 595 | 18 | Europe 56% LATAM 3% APAC 0% NA 41% | Wind 100% Solar 0% | 18% | 581 | 1.507 | 1.025.889 |
| Híbrido verde 20. Jan.2020 | PTEDPLOM0017 | 744 | 15 | Europe 46% LATAM 2% APAC 0% NA 52% | Wind 100% Solar 0% | 4% | 799 | 1.814 | 1.183.035 |
| Obrigação verde 15. Apr.2020 | PTEDPNOM0015 | 742 | 19 | Europe 36% LATAM 0% APAC 0% NA 64% | Wind 100% Solar 0% | 30% | 833 | 2.071 | 1.374.979 |
| | | 766 | 9 | Europa 1% | | 41% | 944 | 2.340 | 1.590.757 |



| OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA | ISIN | VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS) | NÚMERO DE PROJETOS (#) | FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%) | TECNOLOGIA FRAÇÃO (%) | PROJETOS NOVOS (%) | CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW) | PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh) | EMISSIONES DE CO ₂ EVITADAS (tCO ₂) | | |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|--|---|--|-----|-----|
| Obrigação verde USD 24. Sep.2020 | XS2233217558 / US26835PAH38 | | | LATAM | 1% | Eólica | 85% | | | | |
| | | | | APAC | 0% | Solar | 15% | | | | |
| | | | | NA | 98% | | | | | | |
| Híbrido verde 02. Feb.2021 | PTEDPROM0029 | 743 | 48 | Europa | 41% | | | 2.255 | 1.213.137 | | |
| | | | | LATAM | 10% | Eólica | 90% | | | 22% | 912 |
| | | | | APAC | 0% | Solar | 10% | | | | |
| Híbrido verde NC5 14. Sep.2021 | PTEDPXOM0021 | 742 | 38 | Europa | 100% | | | 1.722 | 694.866 | | |
| | | | | LATAM | 0% | Eólica | 100% | | | 11% | 798 |
| | | | | APAC | 0% | Solar | 0% | | | | |
| Híbrido verde NC8 14. Sep.2021 | PTEDPYOM0020 | 495 | 13 | Europa | 15% | | | 1.180 | 528.881 | | |
| | | | | LATAM | 10% | Eólica | 50% | | | 61% | 570 |
| | | | | APAC | 0% | Solar | 50% | | | | |
| Obrigação verde 21. Mar.2022 | XS2459544339 | 1.243 | 13 | Europa | 48% | | | 1.688 | 1.145.300 | | |
| | | | | LATAM | 0% | Eólica | 98% | | | 23% | 693 |
| | | | | APAC | 2% | Solar | 2% | | | | |
| Obrigação verde USD 11. Oct.2022 | XS2532478190 / US26835PAJ93 | 450 | 4 | Europa | 0% | | | 568 | 396.002 | | |
| | | | | LATAM | 0% | Eólica | 100% | | | 0% | 264 |
| | | | | APAC | 0% | Solar | 0% | | | | |
| Obrigação verde 11. Oct.2022 | XS2542914986 | 496 | 23 | Europa | 56% | | | 2.712 | 1.193.410 | | |
| | | | | LATAM | 27% | Eólica | 93% | | | 78% | 693 |
| | | | | | | | | | | | |



| OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA | ISIN | VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS) | NÚMERO DE PROJETOS (#) | FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%) | TECNOLOGIA FRAÇÃO (%) | PROJETOS NOVOS (%) | CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW) | PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh) | EMISSÕES DE CO ₂ EVITADAS (tCO ₂) |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|--|---|--|
| | | | | APAC 1% | Solar 7% | | | | |
| | | | | NA 16% | | | | | |
| Híbrido verde NC5.25 23.Jan.2023 | PTEDP4OM0025 | 995 | 30 | Europa 26% | Eólica 70% | 4% | 918 | 2.638 | 1.664.970 |
| | | | | LATAM 2% | Solar 30% | | | | |
| | | | | APAC 23% | | | | | |
| | | | | NA 50% | | | | | |
| Obrigação verde 26. Jun.2023 | PTEDPUOM0008 | 745 | 410 | Europa 33% | Eólica 50% | 54% | 550 | 541 | 80.594 |
| | | | | LATAM 13% | Solar 50% | | | | |
| | | | | APAC 50% | | | | | |
| | | | | NA 4% | | | | | |
| Obrigação verde 5.5y 27. Sep.2023 | XS2699159278 | 593 | 18 | Europa 100% | Eólica 37% | 100% | 626 | 210 | 134.736 |
| | | | | LATAM 0% | Solar 63% | | | | |
| | | | | APAC 0% | | | | | |
| | | | | NA 0% | | | | | |
| Obrigação verde 8.5y 27. Sep.2023 | XS2699159351 | 740 | 14 | Europa 10% | Eólica 40% | 98% | 800 | 68 | 32.876 |
| | | | | LATAM 29% | Solar 60% | | | | |
| | | | | APAC 0% | | | | | |
| | | | | NA 60% | | | | | |
| Green Loan SGD Apr.2023 | N/A | 678 | 1 | Europa 0% | Eólica 0% | 0% | 0 | 0 | 0 |
| | | | | LATAM 0% | Solar 100% | | | | |
| | | | | APAC 100% | | | | | |
| | | | | NA 0% | | | | | |
| Total | | 11.684 | 715 | 100% | 100% | 35% | 11.203 | 24.386 | 14.138.013 |



Relatório de financiamento verde baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores para alguns projetos alocados para todas as obrigações e empréstimos verdes em dívida

Data da carteira: dezembro de 2023

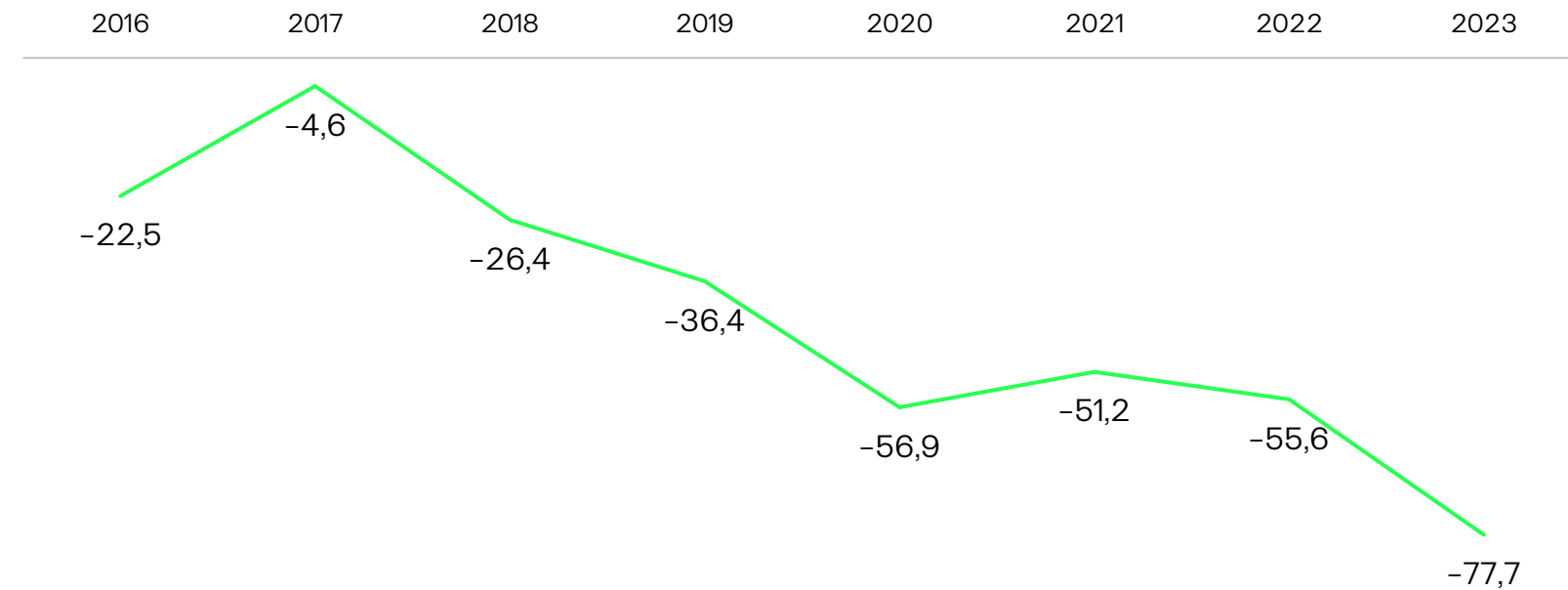
| OBRIGAÇÃO EM DÍVIDA | ISIN | NOME DO PROJETO | PAÍS | REGIÃO | TECNOLOGIA | CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW) | PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh) | EMISSIONES DE GEE EVITADAS (tCO ₂ e) |
|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------|--------|------------|--|---|---|
| Obrigaçãõ verde 12 out. 2018 | XS1893621026 | Champagne Berrichonne | França | Europa | Eólica | 10 | 29 | 11.004 |
| Híbrido Verde 30 jan. 2019 | PTEDPKOM0034 | Timber Road III | EUA | NA | Eólica | 101 | 300 | 209.376 |
| Obrigaçãõ Verde 16 set. 2019 | XS2053052895 | Facaeni | Roménia | Europa | Eólica | 132 | 430 | 338.505 |
| Híbrido Verde 20 jan. 2020 | PTEDPLOM0017 | Korsze | Polónia | Europa | Eólica | 36 | 89 | 84.145 |
| Obrigaçãõ Verde 15 abr. 2020 | PTEDPNOM0015 | South Branch | Canadá | NA | Eólica | 15 | 31 | 15.245 |
| Obrigaçãõ Verde USD 24 set. 2020 | XS2233217558 / US26835PAH38 | Los Cuervos | México | NA | Solar | 200 | 525 | 313.845 |
| Híbrido Verde 02 fev. 2021 | PTEDPROM0029 | Coentral-Safra | Portugal | Europa | Eólica | 25 | 52 | 26.297 |
| Híbrido Verde NC5 14 set. 2021 | PTEDPXOM0021 | Cerro Durán | Espanha | Europa | Eólica | 36 | 70 | 28.270 |
| Híbrido Verde NC8 14 set. 2021 | PTEDPYOM0020 | Pereira Barreto II | Brasil | LATAM | Solar | 42 | 95 | 32.216 |
| Obrigaçãõ Verde 21 mar. 2022 | XS2459544339 | Headwaters II | EUA | NA | Eólica | 198 | 540 | 376.277 |
| Obrigaçãõ Verde USD 11 out. 2022 | XS2532478190 / US26835PAJ93 | Meadow Lake I | EUA | NA | Eólica | 200 | 400 | 279.037 |
| Obrigaçãõ Verde 11 out. 2022 | XS2542914986 | Craco | Itália | Europa | Eólica | 35 | 71 | 30.195 |
| Híbrido verde NC5.25 23. Jan.2023 | PTEDP4OM0025 | Cabrerizas | Espanha | Europa | Eólico | 40 | 70 | 28.190 |
| Obrigaçãõ verde 26. Jun.2023 | PTEDPUOM0008 | Preuseville 2 | França | Europa | Eólico | 7 | 19 | 7.083 |
| Obrigaçãõ verde 5.5y 27. Sep.2023 | XS2699159278 | Przykona | Polónia | Europa | Solar | 153 | 78 | 73.974 |
| Obrigaçãõ verde 8.5y 27. Sep.2023 | XS2699159351 | Monte Verde Solar II | Brasil | LATAM | Solar | 42 | 1 | 200 |
| Empréstimo verde SGD Apr.2023 | N/A | Compra Sunseap | Singapura | APAC | Solar | 0 | 0 | 0 |

Empréstimos indexados à sustentabilidade

O ano de 2022 foi marcado pela primeira *Revolving Credit Facility* – RCF (instrumento de crédito rotativo) da EDP no valor de 3,7 mil milhões de euros ligada à sustentabilidade (RCF 2022), alinhada com os princípios dos empréstimos ligados à sustentabilidade da Associação do Mercado de Empréstimos. A EDP está na frente da transição energética com compromissos ambiciosos de atingir a produção de 100% de energias renováveis até 2030, e de se tornar livre de carvão até 2025 e neutra em carbono até 2030. Os KPI são apresentados abaixo. Estão incluídos no esquema de remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP.

- **KPI #1 (RCF 2022):** Redução percentual das emissões de GEE totais dos âmbitos 1 e 2 por TWh produzido pelo Grupo, em comparação às emissões de 2015. As metas estão alinhadas com os compromissos públicos no âmbito do Plano de Negócios 2021–2025 e aprovadas pela SBTi com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C. Os âmbitos 1 e 2 das emissões de GEE diminuíram em 2023 em 49,7% em comparação com 2022, o que corresponde a uma redução de 78% face às emissões de 2015.

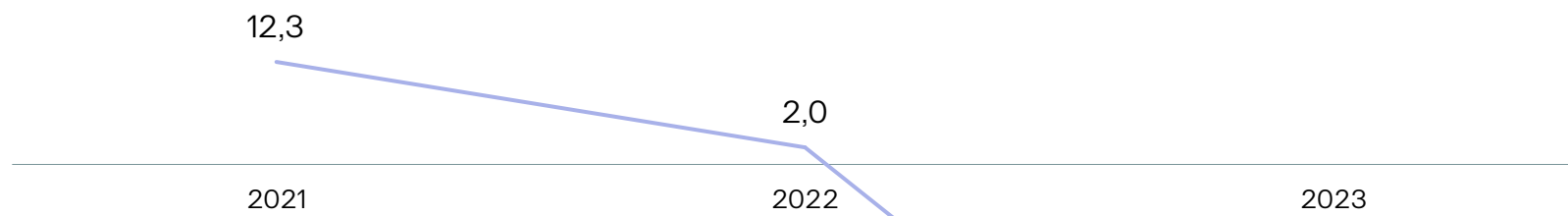
Redução (%) da intensidade das emissões (âmbito 1+2), face a 2015 (RCF 2022)



Em 2023, a EDP refinanciou a sua segunda RCF (RCF 2023) no valor de 3,0 mil milhões de euros ligada à sustentabilidade, alinhada com os princípios dos empréstimos ligados à sustentabilidade da Associação do Mercado de Empréstimos. Os KPI são idênticos aos da RCF de 2022. No entanto, as metas foram atualizadas de acordo com o novo plano de negócios e compromissos públicos de 2023. O ano base do KPI #1 foi alterado de 2015 para 2020.

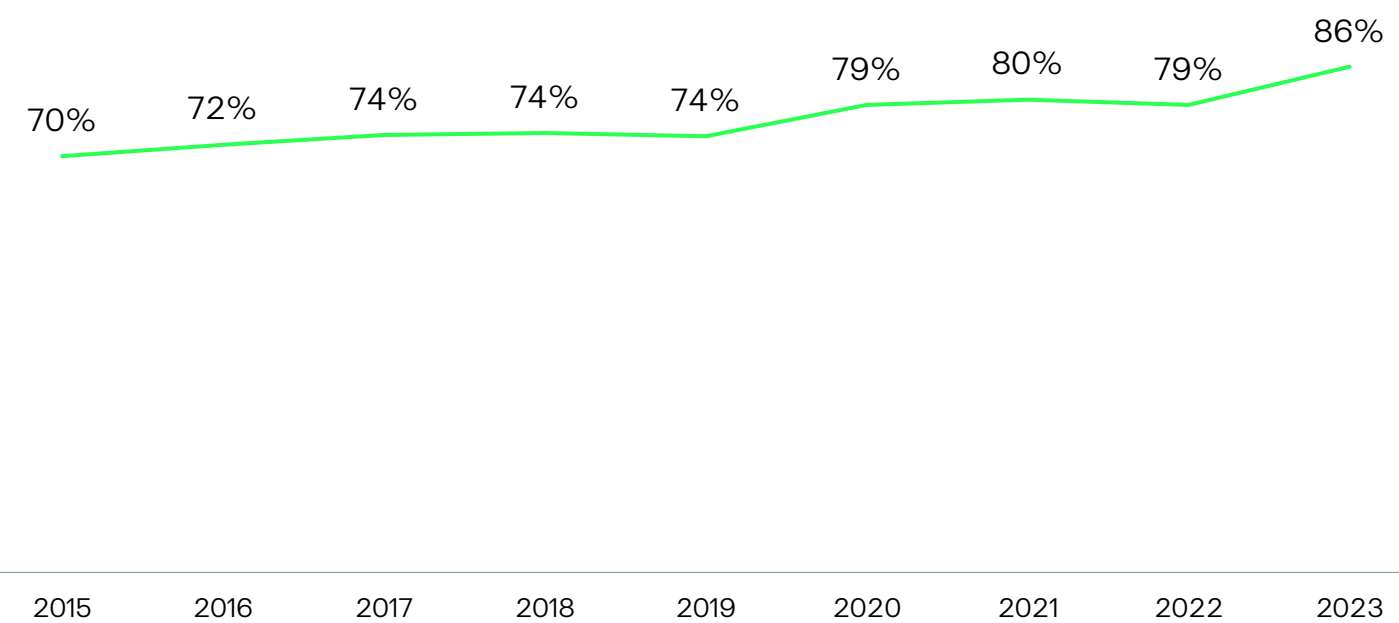
- **KPI #1 (RCF 2023):** Redução percentual das emissões de GEE totais dos âmbitos 1 e 2 por TWh produzido pelo Grupo, em comparação às emissões de 2020. As metas de reduzir as nossas emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 77% até 2026 e 95% até 2030, face a 2020, estão alinhadas com os compromissos públicos no âmbito do Plano de Negócios 2023–2026 e aprovadas em 2023 pela SBTi baseadas no Net Zero Standard. Os âmbitos 1 e 2 das emissões de GEE diminuíram em 2023 em 49,7% em comparação com 2022, o que corresponde a uma redução de 49% face às emissões

Redução (%) da intensidade das emissões (âmbito 1+2), face a 2020 (RCF 2023)



- **KPI #2:** Percentagem da capacidade instalada do Grupo que é de origem renovável. No final de 2023, a capacidade renovável era de 85,6%, o que corresponde a um aumento de 6.4 pontos percentuais em comparação com 2022.

Capacidade renovável instalada (%) (RCF 2022 e RCF 2023)



Declaração do auditor – relatório do financiamento verde



Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo

Introdução

Fomos contratados pela Administração da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP” ou “Empresa”) para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes (“Relatório de Obrigações Verdes”) incorporado no Relatório Anual Integrado, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, preparada pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da informação relativa às Obrigações Verdes incluída no Relatório de Obrigações Verdes incorporado no Relatório Anual Integrado, de acordo com o EDP *Green Bond Framework* (“*Framework*”), bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) Reunir com colaboradores da Empresa, de vários departamentos, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório de Obrigações Verdes, de modo a compreender as características dos projetos (re)financiados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo;
- ii) Verificar a aplicação dos critérios de elegibilidade, descritos no *Framework*, para a seleção de projetos (re)financiados pelas Obrigações Verdes;
- iii) Analisar os procedimentos utilizados para obtenção das informações e dados apresentados no Relatório de Obrigações Verdes;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- iv) Verificar, numa base de amostragem aleatória e através da realização de testes substantivos, a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes. Verificar também se os mesmos foram adequadamente compilados a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da EDP; e
- v) Validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no *Framework*.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do Relatório de Obrigações Verdes incluídos no EDP *Green Bond Framework*.

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades de obrigações verdes pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP - Energias de Portugal, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado da Empresa.

29 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

Contactos

SEDE

EDP — Energias de Portugal
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Website: www.edp.com

INVESTIDORES

Investor Relations
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

SUSTENTABILIDADE

Sustainability
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
E-mail: sustentabilidade@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

People and Organizational Development
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 89
Website: www.linkedin.com/company/edp

STAKEHOLDERS

Policy, Competition & Stakeholders
Av. 24 de Julho, 12 - 1249-300 Lisboa Portugal
e-mail: stakeholders@edp.pt

MEDIA

Communication
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo — 1300-598 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

CLIENTE

Customer services EDP Comercial (liberalised market): 808 53 53 53
Customer services SU Eletricidade (regulated market): 808 505 505
E-Redes: 808 100 100

FORNECEDORES

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt





 edp